RELATÓRIO DE CONJUNTURA ECONÓMICA | ABRIL 2020

Banco Angolano de Investimentos
Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros

Relatório de Conjuntura Económica

Abril 2020

Banco Angolano de Investimentos

GEF – Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros

Conteúdo

I. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL 3

1.1. Enquadramento internacional – 2019 3

1.2. Enquadramento Internacional – Início de 2020 4

II. ECONOMIA NACIONAL 8

2.1. Mercado cambial 8

2.2. Contas fiscais e endividamento público 11

2.2.1. Colocação líquida de dívida titulada 11

2.2.2. Arrecadação de receitas petrolíferas 12

2.2.3. Arrecadação de receitas não petrolíferas 14

2.2.4. Necessidade de revisão do Orçamento Geral do Estado para 2020 15

2.2.5. Segunda revisão do programa de financiamento do FMI 16

2.2.6. Avaliação das agências de *rating* e evolução da dívida pública externa 19

2.3. Contas de Bens e evolução das reservas internacionais 21

2.4. Evolução da actividade económica 22

2.4.1. Índice de clima económico 22

2.4.2. Índice de clima de negócios 23

2.4.3. Crescimento económico 24

2.4.4. Desemprego em Angola 26

2.5. Panorama monetário e financeiro 28

2.5.1. Política monetária e liquidez 28

2.5.2. Síntese das Instituições bancárias 30

2.5.3. Indicadores de solidez do sistema bancário 31

2.6. Mercado secundário de dívida 33

III. ANEXOS 35

- Anexo 1. Instrumentos legais publicados pelo BNA nos últimos meses 35
- Anexo 2. Síntese dos principais financiamentos contratados desde Abril de 2019 39

IV. FONTES E BIBLIOGRAFIA 40

I. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

1.1. Enquadramento internacional – 2019

O mercado petrolífero equilibrou-se em 2019, tendo sido eliminado o excesso de oferta de 26 mil barris por dia que existia em 2018. Este esforço foi atribuído à Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP), por ter sido o que mais reduziu a sua produção ao longo do ano. A Organização cortou cerca de 2 milhões de barris por dia, o que compensou o aumento de 1,9 milhões de barris diários dos países não-OPEP.

A OPEP mais do que cumpriu[1] com o seu acordo de redução da produção de 1,2 milhões de barris diários, embora tenha havido também cortes involuntários em alguns dos seus membros, bem como efeitos das sanções ao Irão e à Venezuela. Assim, a produção global atingiu cerca de 99,74 milhões de barris por dia, superando a oferta mundial que fechou o ano nos 98,99 milhões de barris diários.

Tabela 1. Mercado petrolífero - procura e oferta

Milhões de barris por dia	2018	2019
Procura Global	98,84	99,74
OCDE	48,01	47,97
China	12,71	13,06
Outros	38,12	38,71
Oferta Global	99,10	98,99
OPEP LNG	4,76	4,80
OPEP Petróleo	31,86	29,85
Não OPEP	62,47	64,36
Excesso	0,26	-0,75

Fonte: OPEP
*Projecção

Gráfico 1. Evolução do preço do petróleo (USD/Barril)

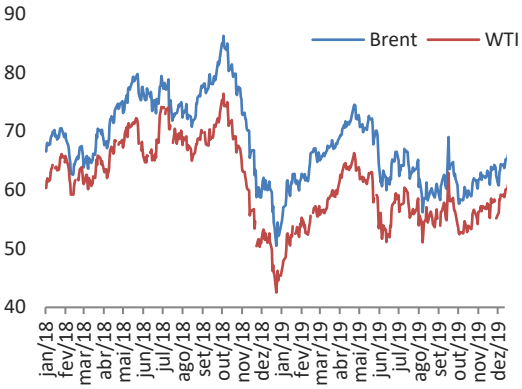

Fonte: Bloomberg

Quanto à evolução dos preços, em média, houve uma redução anual de 11% e 12% nas cotações do Brent e do WTI, fechando o ano nos 64,2 USD e 57,1 USD por barril, respectivamente. Esta redução deu-se, não obstante à redução da oferta, e teve por base as fracas perspectivas para o crescimento da procura e o aumento das reservas petrolíferas norte-americanas (+7% nos primeiros 10 meses de 2019).

Visando contrapor a tendência de descida dos preços, a OPEP e outros países que não integram o cartel (com destaque para a Rússia) decidiram, na reunião de Dezembro, por um alargamento do volume de cortes de produção do grupo, passando de 1,2 milhões de barris[2] para 1,7 milhões de barris por dia (2% da oferta global). Esta medida entrou em vigor em Janeiro de 2020, com o fim marcado para Março do mesmo ano, existindo na altura a possibilidade de ser estendida para Junho ou Dezembro. Além dos cortes da OPEP, onde a Arábia Saudita desempenhou um

[1] Grau de execução atingiu 166% em 2019.
[2] Aprovados em 2017

papel importante, os preços foram sustentados, em determinados momentos do ano, pelo aumento de instabilidade geopolítica. Recorde-se que, no mês de Setembro ocorreu o ataque a instalações petrolíferas sauditas, que provocou uma redução temporária da oferta. Também, o agudizar do conflito entre os EUA e o Irão culminou com a imposição de novas sanções económicas ao país asiático.

Relativamente aos mercados financeiros globais, o ano de 2019 ficou ainda caracterizado por elevada incerteza e volatilidade devido, sobretudo, aos seguintes factores:

i. Necessidade de um acordo comercial entre as duas maiores economias mundiais[3];
ii. Incertezas quanto à efectivação da saída do Reino Unido (Brexit) da União Europeia e o alcance de um acordo entre as partes;
iii. Tensões geopolíticas e sociais[4] em diferentes lugares, com destaque para os protestos em Hong Kong, um dos maiores mercados financeiros do mundo;

Apesar disso, as bolsas mundiais valorizaram ao longo de 2019, beneficiando do apoio de muitos governos ao crescimento económico. No mercado cambial, apesar do prolongado conflito comercial com a China, o dólar valorizou face às suas principais congéneres. A divisa norte-americana teve uma subida anual de perto de 5,2% diante do euro, e de quase 4,4% face à libra do Reino Unido.

O desempenho das divisas da Zona Euro e do Reino Unido reflectiram, essencialmente, o abrandamento do crescimento económico nestas regiões, sendo que no caso da economia britânica, a menor expansão esteve relacionada, sobretudo, com o Brexit.

1.2. Enquadramento Internacional – Início de 2020

No dia 15 de Janeiro de 2020, a guerra comercial entre os EUA e a China conheceu a assinatura da primeira fase de um possível acordo (fase 1) entre os dois países. Assim, o início do ano, começou a ser caracterizado por um maior optimismo em relação ao crescimento da economia global.

As instituições internacionais esperavam, deste modo, que a efectivação do Fase2[5], cujas discussões iniciariam a seguir, e o menor receio em relação ao Brexit[6] pudessem sustentar a expansão económica para 2020. No *update* de Janeiro do World Economic Outlook, o FMI previa que a expansão do PIB global deveria acelerar para 3,3%, o que compararia com os 2,9% de 2019.

[3] Os EUA e a China anunciaram, no dia 7 de Novembro, que retirariam, por partes, as tarifas impostas mutuamente, como parte do acordo parcial alcançado. Contudo a data para efectivação desde semiacordo foi alterada para Dezembro, ao contrário de Novembro como estava, inicialmente, previsto.
[4] A partir do mês de Outubro de 2019, observaram-se protestos movidos por questões socioeconómicas, em diversos países como no Chile, Equador, Perú, Hong Kong e outros.
[5] Enquanto não se assina a fase2 do acordo, os Estados Unidos continuarão a manter tarifas de 25% sobre um grande número de bens importados da China (cerca de 250 mil milhões de USD).
[6] O Reino Unido saiu da União Europeia no dia 31 de Janeiro de 2020, devendo o processo estar concluído a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Tabela 2. Principais pontos do acordo Fase 1

Aumento de importações chinesas de bens dos EUA • A China deverá comprar 12,5 mil milhões de USD em produtos agrícolas dos EUA no primeiro ano e 19,5 mil milhões de USD no segundo ano. Também, quanto aos bens manufacturados dos EUA, a China ficou obrigada a importar o equivalente a 32,9 mil milhões de USD no primeiro ano e 44,8 mil milhões de USD no segundo ano; • O governo chinês comprometeu-se a comprar 18,5 mil milhões de USD em produtos de energia no primeiro ano e 33,9 mil milhões de USD no segundo ano; • O governo chinês deverá adquirir 12,8 mil milhões de USD em serviços dos EUA no primeiro ano e 25,1 mil milhões de USD no segundo ano.
Propriedade intelectual e protecção de tecnologias • Criação de mecanismos de punição para os dois países, em caso de roubo de informações comerciais consideradas sigilosas. Também, não será permitido que empresas sejam obrigadas a transferir tecnologias para aquisições, associações ou outras formas de investimento.
Agricultura • Alívio nas barreiras de comércio para bens como, carne bovina, carne de porco, frutos do mar e biotecnologia agrícola.
Serviços financeiros • O governo chinês terá de reduzir os entraves para a entrada de serviços financeiros no país; • A China terá de permitir que empresas dos EUA possam participar da oferta de produtos destinados para seguro de vida, saúde e aposentadoria.

Contudo, este optimismo com a economia mundial virou rapidamente um pessimismo, com o surgimento, na China em finais de Dezembro, da epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Com isto, a maioria das instituições internacionais aponta, actualmente, para uma recessão mais profunda e com impactos mais negativos nos mercados financeiros do que a crise financeira global de 2008. Só para termos ideia, os índices de volatilidade que medem as incertezas entre os investidores encontram-se em níveis historicamente elevados. Por exemplo, o CBOE Volatility Index, que acompanha as negociações das 500 maiores empresas norte-americanas em bolsa (S&P 500) atingiu, recentemente, máximos históricos, ultrapassando os níveis da crise do Subprime de 2008, enquanto que o ouro atingiu máximos de 8 anos.

Gráfico 2. CBOE Volatility Index (pontos)

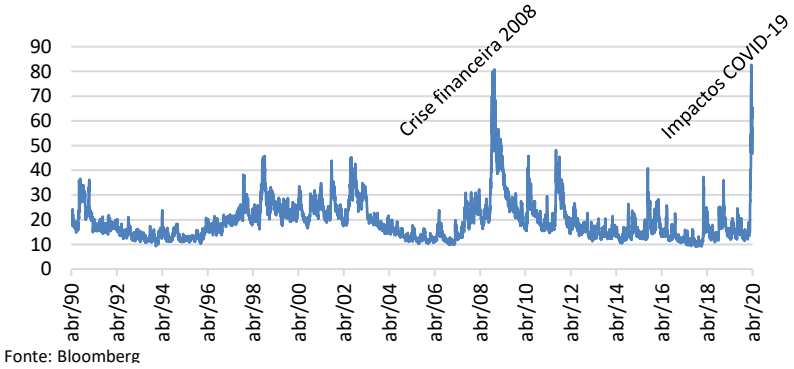

Fonte: Bloomberg

A OMS (Organização Mundial da Saúde) classificou, no dia 11 de Março, a COVID-19 como uma pandemia[7]. Este contexto acentuou a necessidade de se restringir a circulação de pessoas, o que tem impactos adversos para a maior parte das economias. Praticamente, todos os eventos internacionais têm sido cancelados à volta do mundo e vários governos têm suspendido deslocações aéreas de e para os seus países.

No início de ano, a expectativa era que o coronavírus pudesse afectar, principalmente, a economia chinesa e, consequentemente, o crescimento económico global dado o peso que o PIB chinês tem no PIB mundial. Porém, a partir do final de Fevereiro, começou-se a verificar o contágio da COVID-19 em outras partes do Mundo[8], em particular, na Europa e nos EUA. Como consequência, as preocupações com a saúde pública ficaram à frente da economia, as empresas abrandaram a sua produção interna devido aos planos de contingência adoptados por estas e pelos governos, onde se destaca o *lockdown* e até as declarações de Estado de Emergência. É provável que, no mínimo, este cenário dure o segundo trimestre inteiro e possa até ser prolongado para o terceiro trimestre.

Como consequência, e de forma a minimizar os efeitos desta "paragem da economia" nos indicadores económicos e nos mercados financeiros, diversos bancos centrais têm adoptado uma política monetária acomodatícia tal como os governos estão a tomar medidas fiscais de âmbito expansionista.

Por exemplo, nos EUA, o Fed reduziu as taxas de juros em um total de 150 pontos base em duas reuniões de emergência nos dias 3 de Março (50 pontos-base) e 15 de Março (100 pontos-base), levando as taxas de fundos federais ao intervalo entre 0 e 0,25%. Ao mesmo tempo, aumentou o seu programa, *quantitative easing*, para ilimitado e aberto. Também o Congresso dos EUA aprovou um pacote de estímulos de 2.000 mil milhões de USD, onde se inclui um fundo de 500 mil milhões de USD para ajudar as indústrias afectadas com empréstimos e outros 500 mil milhões de USD para pagamentos directos de até 3 mil USD às famílias norte-americanas que necessitem.

Também, o BCE, acrescentou 120 mil milhões de EUR ao seu actual programa de compra de activos de 20.000 mil milhões de EUR mensais e adicionou outros 750 mil milhões de EUR no seu programa de *quantitative easing* elevando o total para cerca de 1.000 mil milhões de EUR neste ano. Ao mesmo tempo o BCE cortou a taxa de juros para as suas operações de refinanciamento de longo prazo em 25 pontos-base, para -0,75%. Ainda neste âmbito, foram suspensos os limites dos empréstimos dos governos da União Europeia, considerando permitir uma linha de crédito de precaução no valor de 2% do PIB do fundo de resgate do Mecanismo Europeu de Estabilidade. Outros países como a China, Coreia do Sul, Austrália, Japão, Canadá, ou Reino Unido também têm seguido tendência semelhante.

- **Impactos no mercado petrolífero**

Um dos impactos mais relevantes da COVID-19 na economia mundial tem sido a queda da procura mundial por crude, o que tem pressionado o preço do barril para baixo. Mais

[7] Uma doença cuja propagação é de abrangência intercontinental. Ou seja, o surto espalha-se rapidamente em vários continentes

[8] O Report diário da World Health Organization de **5 de Abril de 2020** acrescentava 820 mil novas infecções em diversos países, completando 1,1 milhão de casos confirmados em todo mundo. Deste número, já se registavam 63 mil mortes, dos quais cerca de 73% ocorridas na Europa.

recentemente, a queda no preço do petróleo nos mercados internacionais também tem um factor adicional que parte do lado da oferta: a não concretização de um acordo pela OPEP e seus aliados para redução da produção. Em Março, a Rússia recusou a proposta da OPEP de um corte colectivo suplementar de 1,5 milhões de barris por dia até ao fim deste ano. Consequentemente, a Arábia Saudita anunciou que a partir de Abril[9] iria aumentar a sua produção individual para um recorde de 12,3 milhões de barris por dia.

Assim, e caso estes choques sejam persistentes, poderemos estar num cenário bastante desafiante. Se por um lado, tem-se a COVID-19 que arrefece a procura devido à redução do consumo de energia, o mercado experimenta agora ameaças de aumento da oferta por parte da Arábia Saudita e de outros produtores importantes que não aceitaram juntar-se à OPEP para cortar a produção.

Gráfico 3. Série histórica do preço do petróleo (USD/barril)

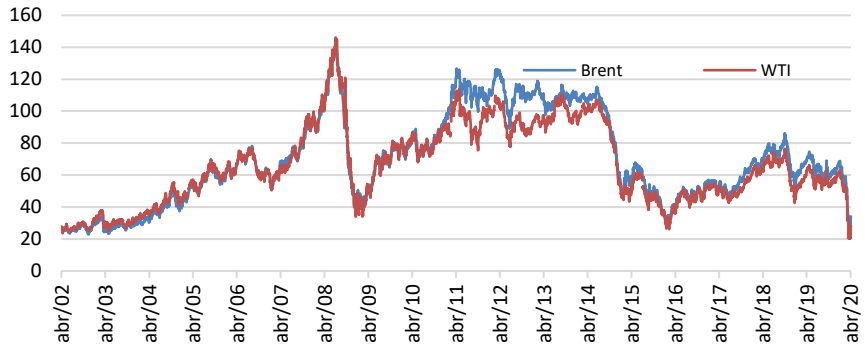

Fonte: Bloomberg

O mercado petrolífero pode assim experienciar uma espécie de combinação das crises de 2008/9 e 2014/5. Ou seja, estamos perante choques da oferta e da procura ao mesmo tempo. Neste contexto, o preço do petróleo chegou mesmo a atingir um mínimo de quase 18 anos em Março, com o barril do Brent e WTI a tocarem nos 22,74 USD e 20,31 USD, respectivamente.

[9] Embora haja relatos de que o Reino já terá iniciado o aumento prometido, mais recentemente ficou adiado para o mês de Maio a elevação da produção para o nível de 12,3 milhões de barris diários. Também, no momento em que se elabora este documento, tem sido levantada a possibilidade de uma reunião virtual entre os maiores produtores de petróleo do mundo, onde se espera mesmo que participem não apenas os membros da antiga OPEC+, mas também outros produtores, como por exemplo os EUA, para combinarem um acordo global de corte de produção.

II. ECONOMIA NACIONAL

2.1. Mercado cambial

O mercado cambial tem conhecido mudanças estruturais, com a introdução, pelo BNA, de um conjunto de medidas neste domínio. No Relatório de Conjuntura Económica de Novembro de 2019 foi efectuado um enquadramento mais profundo de algumas destas medidas, com destaque para a evolução da taxa de câmbio[10] em 2019.

Nesta edição, convém relembrar que desde Outubro do ano passado, o BNA começou a aceitar lances de taxa de câmbio com variação acima de 2% em cada leilão de divisas. Segundo a percepção do banco central, na altura, estavam criadas, as condições precedentes para a flexibilização do mercado cambial e existia uma redução significativa das práticas de natureza especulativa que vinham ocorrendo no acesso a divisas pelo sector privado.

Neste contexto, a 23 de Outubro, foi realizada uma sessão extraordinária de Comité Política (CPM) com o intuito de se introduzir novas medidas para dar suporte ao novo regime cambial. A medida mais relevante implementada foi a eliminação do limite de margem de 2% da taxa de câmbio praticada pelos bancos comerciais na venda de divisas aos seus clientes[11], operacionalizada com o Instrutivo nº 16/2019. Ou seja, os bancos a partir deste momento poderiam colocar a taxa de câmbio que entendessem ser a mais adequada.

Ainda no domínio cambial, no referido CPM decidiu-se igualmente um outro conjunto de medidas, que foram mais tarde operacionalizadas pelo Instrutivo 18/2019, relacionadas com o funcionamento do mercado cambial. As medidas foram destinadas: (i) à flexibilização dos limites aplicáveis aos diversos instrumentos de pagamento para importação de mercadorias[12]; (ii) ao aumento do valor máximo anual de 120 mil USD para as operações privadas, o que compara com os anteriores 12 milhões de Kz; e (iii) redução do prazo de liquidação de cartas de crédito abertas, podendo o importador proceder ao seu pagamento tão logo apresente os comprovativos da entrada da mercadoria em território nacional.

Ao mesmo tempo, porque o BNA tinha receio de que os níveis de liquidez do sistema financeiro pudessem colocar pressão adicional na evolução da taxa de câmbio e, consequentemente, na trajectória da inflação, foram tomadas algumas medidas de política monetária com caracter restritivo. Em particular, a taxa de juro para a facilidade permanente de absorção de liquidez a 7 dias aumentou de 0% para 10%, enquanto que o coeficiente de reservas obrigatórias

[10] O referido relatório pode ser encontrado na secção "Económico e Financeiro" do portal institucional do website do BAI. Ou então no seguinte link: https://www.bancobai.ao/content/files/relatrio_de_conjuntura_econmica_-_dezembro_2019.pdf
[11] Há que relembrar que no mercado interbancário, o câmbio já podia ser negociado livremente (instrutivo 20/2018).
[12] Especificamente: (i) Eliminação do limite anual de pagamentos antecipados nas operações de importação e aumento do limite por operação de 25 mil EUR para 50 mil USD; (ii) Remoção do limite anual das remessas documentárias e aumentar o limite por operação de 50 mil EUR para 200 mil USD; (iii) Extinção aos limites em vigor para pagamentos na forma de cobranças documentárias e crédito documentário de importação;

aumentou em 5 pontos percentuais (p.p.) para 22%[13] (Instrutivo nº 17/2019 e complementado pela directiva 08/DMA/DRO/2019 de 25 de Outubro de 2019).

Como seria de esperar, nos leilões subsequentes ao anúncio das medidas do CPM extraordinário, o câmbio experimentou depreciações consideráveis, tal como a dispersão entre as taxas mínimas e máximas dos lances com sucesso no leilão aumentou consideravelmente. Contudo, quando as medidas restritivas de política monetária começaram a surtir efeito, o câmbio corrigiu a depreciação excessiva, e chegou até ao final do ano a depreciar mais controladamente.

Quanto ao volume de divisas vendidas em 2019, este totalizou o equivalente a 10,6 mil milhões de USD, uma redução de 30% face ao montante vendido no ano passado. Em 2019, o BNA procurou efectuar a liquidação de muitas operações atrasadas. Também, a queda do montante disponibilizado terá que ver com o facto de a maior depreciação do câmbio ter implicado em menor procura ou pelo menos menor liquidez em moeda nacional para constituir-se procura efectiva de divisas.

No CPM de 27 de Novembro de 2019, com efeitos a partir de 2020, foram introduzidos novos avisos, que implicaram uma mudança estrutural no regime cambial, com o intuito de reduzir o papel do BNA na oferta de divisas ao sector bancário e promover a dinamização do mercado cambial interbancário:

i. Aviso nº 13/2019, com o retorno das compras de divisas directamente ao sector de petróleo e gás por parte dos bancos comerciais – de facto a medida entrou em vigor, sendo que as compras não ficaram vetadas a apenas alguns bancos como se especulou no momento do lançamento deste aviso. A negociação tem sido livre, podendo qualquer banco do sistema adquirir divisas a uma petrolífera que anuncie a venda. Neste ponto, importa referir que, visando melhorar este processo, o BNA mostrou-se preocupado com a melhoria na transparência das negociações, decidindo utilizar a Bloomberg como plataforma de negociação. Com isto, o processo ganharia maior abertura, e as petrolíferas teriam a liberdade de vender as suas divisas àqueles bancos que apresentassem primeiro, e de forma efectiva, liquidez necessária para a correspondente compra;

ii. Aviso nº 14/2019, onde o limite da posição cambial dos bancos comerciais foi reduzido de 5% para 2,5% - esta medida tem permitido que os excessos de oferta de divisas oriundas do BNA ou das petrolíferas sejam rapidamente cedidas ao Mercado Monetário Interbancário (MMI) ou revendidos ao BNA.

De igual modo, nos primeiros meses deste ano, outra legislação relevante foi introduzida com o intuito de introduzir um regime cambial mais flexível, dinâmico e simplificado, em particular:

i. Operacionalização do Instrutivo 18/2019, onde aumenta os limites para operações privadas e é eliminada a necessidade de apresentar documentos comprovativos de

[13] O instrutivo também permite que 80% dos créditos concedidos à agricultura, pescas, pecuária e silvicultura com maturidade maior ou igual a 24 meses, tal como 100% dos créditos, para qualquer maturidade, ao sector real da economia (definido de acordo ao artigo 7.º do Aviso 04/2019, de 3 de Abril, conjugado com o Aviso 07/2019, de 7 de Outubro).

viagens no momento da compra de moeda estrangeira, ficando com os bancos comercias a responsabilidade de analisar a origem dos fundos dos seus clientes;

ii. Aviso nº 15/2019, em que se destaca a isenção do licenciamento da exportação dos rendimentos associados aos investimentos não cotados em bolsa;

iii. Instrutivo 01/2020, onde foi exigido um prazo máximo de 5 dias úteis para os bancos executarem as operações de seus clientes;

iv. Aviso 1/2020, em que se destaca as execuções de operações de importação de mercadoria com prazo de liquidação superior a 360 dias poderem ser efectuadas sem autorização prévia do BNA;

v. Aviso 02/2020, que flexibilização as regras e procedimentos para a realização de operações de invisíveis correntes por pessoas colectivas.

Com isto, nos dois primeiros dois meses de 2020, os bancos compraram divisas às petrolíferas num total de 557 milhões de USD distribuídas por 193 operações registadas. Ao mesmo tempo, o BNA vendeu no mercado primário cerca de 1.426 milhões de USD. Também, em 9 operações, registaram-se transacções no mercado interbancário no valor de 22 milhões de USD. No total, os bancos adquiriram cerca de 2.005 milhões de USD para executarem as operações dos seus clientes, o que representa um aumento de 7,6% face ao período homólogo.

Gráfico 4. Venda de divisas e RIL
(Milhões de USD)

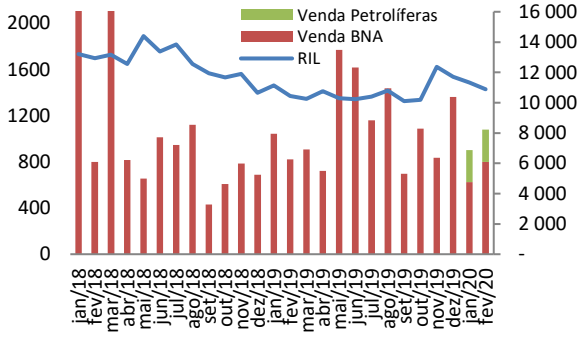

Fonte: BNA

Gráfico 5. Taxa de câmbio média
(USD/Kz)

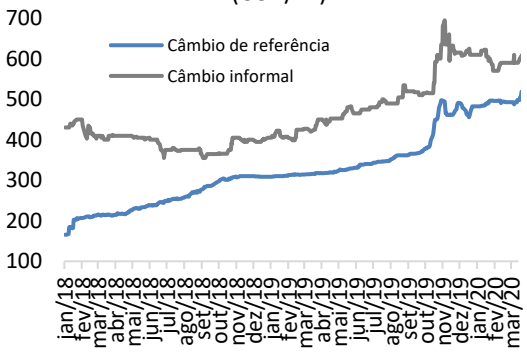

Fonte: BNA

Neste novo cenário, importa observar a evolução do câmbio, tendo o kwanza depreciado 11%, entre Janeiro e Março. Uma importante nota prende-se com o câmbio no mercado secundário, que, em termos médios, se situa, actualmente, a um *spread* de 3% face ao câmbio de referência. Apesar de ter aumentado, foi curioso ter sido observada uma demora, por parte dos bancos, no aumento deste *spread* nos primeiros dias após a entrada em vigor do instrutivo.

Um dos movimentos mais interessantes com o enquadramento cambial deste ano tem sido a redução do *spread* da taxa de câmbio de referência e da taxa de câmbio do mercado informal. Este passou de cerca de 21%, em Dezembro do ano passado, para cerca 12% em Março deste ano. Também a dimensão do mercado informal reduziu significativamente. Segundo conversas com operadores deste mercado, os chamados *kínguilas*, a quantidade procurada no mercado informal tem vindo a reduzir significativamente desde que os clientes começaram a ver as suas operações executadas com mais celeridade e podiam transferir dinheiro sem necessitarem de apresentar documentação ao banco.

2.2. Contas fiscais e endividamento público

2.2.1. Colocação líquida de dívida titulada

No ano passado, a dívida pública titulada emitida situou-se nos 790 mil milhões de Kz, representando uma diminuição de 48% face à dívida obtida em 2018. O valor ficou significativamente abaixo dos 2.840 mil milhões de Kz de oferta, o que revelou um menor interesse por parte dos agentes económicos pelos títulos públicos.

Tabela 3. Colocação de Títulos do Tesouro

Mil milhões de Kz		2018	2019	Var.	Grau de Execução
BT	Oferta	1.769	2.158	22%	
	Emissão	722	441	-39%	79%
	Resgate	1.301	802	-38%	139%
	C. líquida	- 579	- 362		
OT	Oferta	1.426	682	-52%	
	Emissão	787	349*	-56%	26%
	Resgate	1.086	765	-30%	58%
	C. líquida	- 300	- 416		
Total Emissão		1.509	790	-48%	42%
Total Resgate		2.387	1.567	-34%	82%

Fonte: SIGMA/ *Inclui 7,2 mil milhões Kz de emissões de obrigações indexadas ao câmbio

A diminuição nas emissões de dívida teve por base a redução de 39% na emissão de bilhetes do Tesouro, que atingiu 441 mil milhões de Kz, e a baixa de 56% na emissão de obrigações do Tesouro (349 mil milhões de Kz). De referir que, em 2019, o Tesouro voltou a emitir obrigações indexadas ao câmbio, no valor de cerca de 7,2 mil milhões de Kz, apesar de terem ocorrido apenas nos dias 30 de Maio e 27 de Junho[14]. Este valor ficou significativamente abaixo dos 141,1 mil milhões de Kz que estavam previstos no Plano Anual de Endividamento (PAE) 2019.

Quanto às emissões de Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira (OTME), neste período, observaram-se ofertas no valor total de 125,5 milhões de USD, dos quais, 104,5 milhões de USD foram efectivamente comprados, com taxas de juros entre 4% e 6% para maturidades entre 2 e 5 anos.

Os compradores da dívida do Estado têm-se mostrado cada vez menos interessados pelos títulos públicos, com as actuais rentabilidades oferecidas. Isto ficou evidente no *gap* entre os montantes oferecidos e vendidos. A emissão de BT correspondeu a cerca de 20% dos 2.158 mil milhões de Kz de oferta, enquanto que para as OT, comprou-se cerca de 51% do que se tinha oferecido ao mercado. Não obstante ao *gap* entre a oferta e a emissão, a execução dos BT, em relação à previsão constante do PAE 2019, situou-se nos 79% e para as OT verificou-se uma execução de apenas 26%.

Relativamente aos resgates, o Estado amortizou dívidas no valor de 1.567 mil milhões de Kz, dos quais, a maior parte correspondeu ao pagamento de BT (802 mil milhões de Kz). A execução dos resgates dos BT superou o esperado no PAE 2019, em cerca de 39%, ao passo que para as OT, o Ministério das Finanças (MINFIN) continuou a adiar o pagamento das dívidas (*rollover*), tendo

[14] O rácio de procura sobre a oferta destas duas emissões situou-se apenas nos 36%.

executado apenas 58% do que estava previsto. A realização de *rollover* continuou a ser uma estratégia utilizada pelo Governo devido à necessidade de deslocar a dívida para o longo prazo e, assim, aliviar a pressão sobre a tesouraria do Estado no curto prazo.

As taxas para emissão dos bilhetes do Tesouro situaram-se nos 12,07%, 12% e 14,68% para as maturidades de 91, 182 e 364 dias, representando descidas entre 0,02 e 5,05 p.p, respectivamente, relativamente às taxas observadas no final de 2018.

No início deste ano, tem se notado, igualmente, uma queda nas emissões de títulos públicos. Vendeu-se, entre Janeiro e Março, perto de 37 mil milhões de Kz, tendo sido maioritariamente em Bilhetes do Tesouro. Este valor representou uma queda de 77% face ao primeiro trimestre de 2019. Com os resgates que se continuou a se realizar nestes 3 meses, a colocação líquida deste período ficou negativa em cerca de 253 mil milhões de Kz. De referir que, houve, neste período, uma emissão de cerca de 2,5 milhões de Kz em obrigações indexadas ao câmbio.

2.2.2. Arrecadação de receitas petrolíferas

As receitas fiscais petrolíferas referentes ao ano de 2019 caíram para o equivalente a 11 mil milhões de USD, o que compara com os 13 mil milhões de USD do ano anterior. A maior parte deste montante correspondeu às receitas da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG), no valor de 7,2 mil milhões de USD, enquanto que os restantes 3,7 mil milhões de USD resultaram dos impostos cobrados às operadoras.

A queda das receitas resultou da diminuição da quantidade de petróleo exportado em 2019, na ordem dos 7,4% e do preço médio de exportação (-23%). A exportação total foi de 492 milhões de barris, abaixo do pressuposto de uma produção de 608,6 milhões de barris constante do OGE 2019 revisto. Já o preço médio de exportação do petróleo angolano, situou-se em 63 USD, sendo superior ao pressuposto do OGE revisto de 2019.

Gráfico 6. Receitas petrolíferas vs preço de exportação

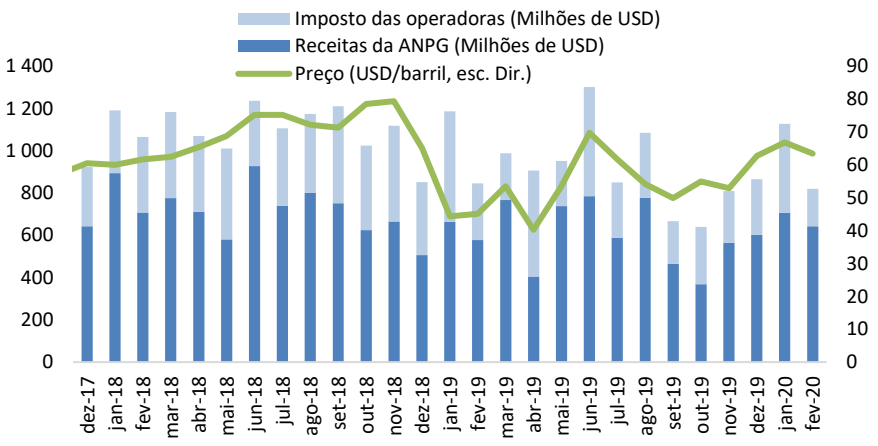

Source: MINFIN

Os impostos cobrados às operadoras do sector recuaram 16,7% face ao ano passado e se situaram nos 3,7 mil milhões de USD. A diminuição deveu-se, principalmente, à queda de 6% do Imposto sobre o Rendimento de Petróleo para 2.899,3 milhões de USD (representando um peso

de 76% sobre o total de impostos). Houve também uma redução de 41% no Imposto sobre a Produção de Petróleo para 2,5 mil milhões de USD (peso de 16%), e pela redução de 68% do Imposto sobre a Transacção de Petróleo para 137,4 milhões de USD (peso de 4%).

Relativamente à produção petrolífera por blocos, importa referir que os blocos 15 e o 17 continuam a ser os mais produtivos. A produção acumulada do bloco 15 totalizou cerca de 79,1 milhões de barris, enquanto que o bloco 17 teve uma produção de 151 milhões de barris. Contudo, a produção destes dois blocos acompanhou a queda geral da produção, contraindo cerca de 8,4% e 22,8%, repectivamente.

Tabela 4. Produção petrolífera por blocos (milhões de barris)

Descrição	2018	2019	Exportação
Bloco 0 A	62,0	57,4	**-7,4%**
Bloco 0 B	25,5	23,0	**-9,8%**
Bloco 2/05	0,4	1,0	**184,3%**
Bloco 2/85	-	-	-
Bloco 3/05A	0,0	-	**-100,0%**
Bloco 3/05	8,2	6,5	**-20,1%**
Bloco 4/05	1,0	1,9	**104,3%**
Bloco 14	22,9	17,8	**-22,3%**
Bloco 14 K/A-IMI	2,9	5,4	**85,0%**
Bloco 15	86,3	79,1	**-8,4%**
Bloco 15/06	49,7	47,8	**-3,9%**
Bloco 16	-	-	-
Bloco 17	196,2	151,5	**-22,8%**
Bloco 17/06	-	-	-
Bloco 18	30,5	19,9	**-34,7%**
Bloco 25	-	-	-
Bloco 31	40,8	29,4	**-27,9%**
Bloco FS/FST	1,0	0,6	**-35,1%**
Bloco 32	9,1	55,3	**506,1%**
Bloco 33	-	-	-
Bloco 39	-	-	-
Zona Sul T. Cabinda	0,4	0,2	**-46,6%**
LNG (Taxa de Gás)	-	-	-
TOTAL	**537**	**497**	**-8,2%**

Fonte: Minfin

Embora se reconheça o difícil contexto actual do sector petrolífero nacional, que deverá implicar na revisão do OGE 2020, o documento previa propostas no sentido de se redireccionar o actual perfil de declínio da produção petrolífera. Das medidas que já estavam em carteira, destacam-se as seguintes:

i. Cumprimento rigoroso dos programas de manutenção e inspecção para garantir eficiência operacional acima dos 95%;
ii. Realização de intervenções ligeiras nos poços de forma contínua, e asseguramento dos programas de revitalização dos campos Malongo West, Kungulo e Banzala, no Bloco 0, bem como intervenções em poços nos Blocos 14,15,18 e 31;
iii. Restabelecimento e melhoramento da injecção de água em várias concessões;
iv. Mobilização de sondas para perfuração ou reparação de furos;

v. Optimização dos trabalhos durante as paragens programadas;
vi. Implementação de Estratégia de Desenvolvimento de Campos Marginais.

Já referente ao início do presente ano, o MINFIN estima ter arrecadado o equivalente a 5.602 milhões de USD entre Janeiro e Fevereiro. Neste período, o País ainda conseguiu exportar 86 milhões de barris de petróleo, inferior em 2,9% face ao período homólogo, a um preço médio de 65 USD. O actual enquadramento internacional e nacional deverá influenciar estes números até ao final do ano, na medida em que se espera um preço mais baixo e uma menor exportação de barris.

2.2.3. Arrecadação de receitas não petrolíferas

No ano da entrada em vigor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), os dados da Administração Geral Tributária revelaram um aumento de 4% nas receitas fiscais não petrolíferas face a 2018, atingindo cerca de 3.855 mil milhões de Kz. O aumento das receitas não petrolíferas ficou abaixo da subida de mais de 12% verificada em 2018 e da inflação, o que pode comprovar a ideia de que 2019 foi um ano bastante desafiante para a economia não petrolífera.

Ainda não existem dados completos publicados pela AGT sobre o valor obtido com o IVA e o Imposto Especial de Consumo (IEC), nem em relação aos outros tipos de imposto. Entretanto, os dados existentes sobre as receitas não petrolíferas, que só vão até Julho, mostram que o imposto industrial continuou a ser o imposto com o maior peso sobre o total, cerca de 30%, seguido do imposto sobre o rendimento de trabalho (20%).

Utilizando um a outra fonte, o MINFIN, temos os dados das receitas obtidas no sector dos diamantes actualizados até Novembro[15] de 2019. Até esse mês, a venda de diamantes correspondeu a 29,9 mil milhões de Kz (+49,2% face ao mesmo período de 2018). Deste montante, 15,7 mil milhões de Kz diz respeito ao imposto industrial, enquanto que os 14,1 mil milhões de Kz advieram dos *royalties*.

Gráfico 7. Receitas fiscais não petrolíferas
(mil milhões de Kz)

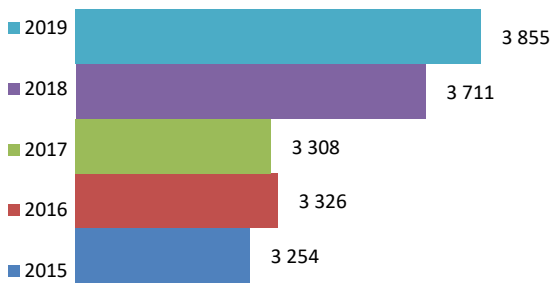

Fonte: MINFIN

Gráfico 8. Receitas diamantíferas

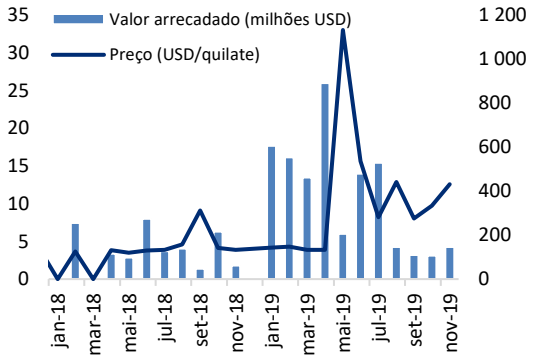

Fonte: MINFIN

A produção diamantífera, entre Janeiro e Novembro do ano passado, recuou em cerca de 4,6% para um total de 8 milhões de quilates, abaixo dos 8,4 milhões de quilates registado no mesmo

[15] Até o dia 28/03/2020, no site do Minfin só existem dados até Novembro 2019.

período de 2018. Enquanto que, no mesmo período de análise, o preço médio do quilate subiu significativamente, passando de 126 USD, em 2018, para 362 USD[16], acima dos 154,4 USD por quilate estimados no OGE 2019 revisto.

2.2.4. Necessidade de revisão do Orçamento Geral do Estado para 2020

Tem sido hábito em Angola fazer-se revisão aos orçamentos do Estado nos últimos anos. Em 2019, além de rever o OGE, o MINFIN apresentou no final do ano alterações à programação macroeconómica[17]. Para 2020, não será diferente, pois, apesar do OGE inicial quase nem sequer ter sido iniciada a sua execução, o Governo já admitiu, no mês de Março, a rectificação do mesmo.

Desta vez, como justificação tem-se a COVID-19 e a queda abrupta do preço do petróleo no mercado internacional. Com estes dois fenómenos, fica evidente a necessidade de revisão do documento, pois o elevado grau de incerteza quanto à economia global afectou a maior parte dos principais pressupostos do primeiro OGE2020.

Na altura em que este OGE2020 foi elaborado, grande parte dos pressupostos assumidos estavam mais ou menos consistentes com a realidade, mas por agora ficaram quase todos desalinhados da actual conjuntura:

- **Preço médio do petróleo** – O preço de 55 USD por barril que constava do OGE 2020, era, na altura, considerado como conservador, uma vez que se situava abaixo do valor mínimo da média das projecções de várias instituições internacionais. Contudo, a cotação da matéria-prima tem rondado os 20 e 35 USD no mercado de futuros, num ambiente de muita incerteza, pelo que a revisão do OGE deverá considerar um preço dentro deste intervalo[18];

- **Produção petrolífera –** No OGE que vai agora ser rectificado, esperava-se que a produção nacional diária se situasse nos 1,44 milhões de barris/dia. Mas, como comentado acima, a actual trajectória dos preços do petróleo vai implicar maiores desafios para o sector, podendo condicionar as melhorias que estavam previstas para as infra-estruturas em várias concessões e provocar o adiamento da entrada em produção de novos campos. Também, o facto de a COVID-19 ter afectado a procura mundial, com destaque para a China, este pressuposto ficará bastante dependente da recuperação da economia chinesa e de outros

[16] A subida dos preços teve que ver com o início dos leilões de diamantes, um programa que se enquadra na nova forma de comercialização de diamantes aprovada pelo Governo.

17 Na Programação Macroeconómica Revista de 2019 (PMER19), o Governo mostrou-se menos optimista para maioria dos pressupostos usados, tendo efectuado uma revisão em baixa de quase todos pressupostos face aos assumidos no Orçamento Geral do Estado Revisto (OGE19R). Fixou a produção petrolífera em 1,39 milhões de barris diários (Mbpd), ou seja, uma redução de 40 mil barris por dia, face ao que estava programado no OGE19R. para a taxa de inflação, a expectativa passou a ser de 17,7% para o final do ano, superior em 0,2 pontos percentuais à projecção que constava no OGE19R. A nova previsão para o crescimento económico apontava para o quarto ano consecutivo de recessão no país, com a economia a cair 1,1%. Para o sector petrolífero (incluindo a produção de gás natural) esperava-se uma queda mais acentuada (-5,2%), enquanto que para as actividades não petrolíferas se antevia um avanço menos expressivo (0,6%). Apenas o pressuposto para o preço médio do petróleo teve uma revisão no sentido positivo ao orçamento. Assumiu-se um preço médio de 63,2 USD por barril em 2019, uma subida de 8,2 USD por barril que consta no OGE19R.

18 O Minfin já informou que está a trabalhar com um preço até 35 USD por barril (https://www.minfin.gov.ao/PortalMinfin/#!/sala-de-imprensa/noticias/7396/executivo-prepara-revisao-do-oge-20)

compradores do nosso petróleo. O Governo já assumiu uma redução para 1,39 milhões de barris diários para este pressuposto;

- **Inflação –** O Governo apontava para uma taxa de 25% devido ao impacto do ajustamento nos preços dos combustíveis e outros derivados do petróleo. Sabe-se, entretanto, que esta medida foi adiada, o que poderia implicar uma expectativa de inflação mais baixa do que esta. Contudo, o país poderá sofrer um choque na oferta de bens essenciais, pelo que permanece incerto como poderá ser revisto este indicador no próximo OGE;

- **Taxa de crescimento económico** – No relatório de conjuntura divulgado em Novembro de 2019[19,] referíamos que era muito difícil que estas previsões de crescimento se concretizassem devido a vários desafios da economia. Agora, com esta nova conjuntura, se antevê um impacto bastante negativo na (já frágil) economia não petrolífera. Embora se possa inferir um cenário de recessão mais agravado, o próprio Governo já espera uma recessão económica de 1,21%, sendo -0,2% no sector petrolífero e -1% no PIB não petrolífero;

Até a publicação deste relatório, ainda não se tinha nenhum *draft* oficial público sobre o OGE rectificativo para 2020. Ainda assim, o facto de ser um ano exigente, em termos de pagamentos do serviço da dívida pública, a necessidade de manutenção de determinados gastos correntes, como a remuneração do pessoal, e os desafios impostos pela pandemia, poderão impor um aumento nos gastos, com destaque para os sectores da saúde e de segurança pública.

2.2.5. Segunda revisão do programa de financiamento do FMI

No final de 2019, o FMI concluiu a segunda revisão do Programa de Financiamento (*Extended Fund Facility*, EFF), permitindo o desbloqueio de mais 247 milhões de USD, elevando para 1,48 mil milhões de USD o total dos desembolsos feitos até o momento.

Recorde-se que Angola solicitou o apoio do FMI, para realizar um conjunto de reformas, de forma a combater determinados desequilíbrios macroeconómicos. Assim, ficou acordado um financiamento de 3,7 mil milhões USD, durante um período de 3 anos, desembolsado de forma faseada mediante o cumprimento de objectivos.

O desempenho do programa, nesta segunda revisão pelo FMI, foi considerado como tendo tido um comportamento misto. Os critérios de desempenho relacionados com: (i) a redução do *stock* de crédito do BNA ao Governo Central (GC); (ii) défice fiscal primário não petrolífero do GC; e (iii) contratação de novas dívidas garantidas por petróleo pelo GC; foram considerados como cumpridos, no entanto, os critérios de desempenho relativos ao: (i) valor das reservas internacionais líquidas (RIL); e (ii) a não acumulação de atrasados pelo GC e BNA não foram alcançados. Em relação às metas estruturais, das nove medidas previstas, seis foram alcançadas, embora duas tenham sido com atraso.

19 "É sensato admitir que será um ano desafiante para o sector não petrolífero retomar o crescimento. Recentemente foram introduzidas um conjunto de medidas que, apesar de serem necessárias para uma mudança estrutural da economia, poderão ser restritivas para o crescimento no próximo ano. A libertação da taxa de câmbio, o actual nível de endividamento do Estado, um quadro monetário e financeiro incerto, a introdução do IVA e o aumento dos preços dos combustíveis são alguns dos factores que poderão proporcionar dificuldades para o crescimento do sector não petrolífero, como um todo, no próximo ano."

Desde o início do programa, já foram implementadas as seguintes metas estruturais:

Tabela 5. Programa de financiamento do FMI a Angola | Metas implementadas

Descrição	Objectivo	Data
Política fiscal e reforma das instituições públicas		
• Introdução da cobrança do IVA aos grandes contribuintes;	Ampliar a base tributária e fortalecer as receitas não petrolíferas	out-19
• Pagamentos em atraso: início da identificação e monitorização da residência;	Registo de monitorização de pagamentos em atraso	set-19
• Empresas estatais: iniciar a oferta pública do primeiro conjunto de activos *non-core* da Sonangol;	Minimizar os riscos fiscais	set-19
• Publicação dos relatórios anuais auditados, relativos ao exercício findo em 2018, das 15 maiores empresas estatais;	Aumentar a transparência e responsabilidade das empresas estatais	set-19
Reformas do sector financeiro		
• Submissão da lei ALM/CFT à Assembleia Nacional, de acordo com os padrões do GAFI, particularmente no que diz respeito às pessoas politicamente expostas;	Fortalecer as medidas relativas ao combate ao financiamento de terrorismo e branqueamento de capitais	ago-19
• Reestruturação do BPC: finalização do plano estratégico para do banco;	Minimizar os riscos de estabilidade financeira	jun-19
Política monetária e Cambial		
• Mercado cambial regularização das operações em atraso	Desenvolvimento do mercado cambial	abr-19

Fonte: FMI| Country 19/371
ALM/CFT: Anti-Money Laundering/Combating the Financing of Terrorism.

Ao concluir a revisão foram, também, aprovados os seguintes pedidos das autoridades nacionais: (i) renúncia da não observância de dois critérios de desempenho relativos às reservas internacionais líquidas (RIL) e não acumulação de dívida externa em atraso pelo GC e BNA; (ii) introdução de um novo critério de desempenho referente à base monetária; (iii) modificação de três critérios indicativos (aumento do teto do limite de acumulação líquida do *stock* de pagamentos atrasados pelo GC e do *stock* de dívida pública e um novo teto anual indicativo para a emissão de dívida pública pelo GC); (iv) alterações no cronograma de seis metas estruturais; e (v) introdução de novas metas estruturais com vista à consolidação e à transparência fiscal e apoio à reestruturação do sector financeiro.

O quadro que se segue resume os critérios de desempenho e indicativos do programa:

Tabela 6. Programa de financiamento do FMI a Angola | Metas estruturais

Descrição	jun-19			dez-19	jun-20	dez-20
	Target	Actual	Status	Target	Target	Target
Critérios de desempenho						
Reservas internacionais líquidas (M USD)	11 614	10 183	N/cumpriu	9 441	9 790	10 000
Stock de crédito do BNA ao GC (mM Kz)	250	-	Cumpriu	-	250	-
Limite máximo da base monetária (mM Kz)				1 748	1 774	1 908
Déficit fiscal primário n/petrolíf. do GC (mM Kz)	906	371	Cumpriu	1 992	1 033	2 384
Não acum. de atrasados pelo GC e BNA (M USD)	-	51	N/cumpriu	-	-	-
Limite máximo de nova dívida garantida por petróleo pelo GC, BNA e Sonangol (M USD)	-	-	Cumpriu	-	-	-
Critérios indicativos						
Stock de dívida pública (GC e Sonangol) (mM Kz)	28 011	26 011	Cumpriu	36 046	41 879	41 879
Limite máximo com gastos sociais (mM Kz)	400	650	Cumpriu	1 100	622	1 440
Limite de acumulação líquida no stock de atrasados do GC (mM Kz)	100	- 63	Cumpriu	250	250	250
Limite acumulado do desembolso da dívida externa colaterizada com petróleo GC (M USD)	752	3	Cumpriu	1 000	400	1 160
Limite de emissão de dívida garantida pelo GC (M USD)				30	300	300

Fonte: IMF country report No 19/371
GC: Governo Central

No que diz respeito às metas estruturais, o quadro seguinte resume as medidas que ainda estão em fase de implementação:

Tabela 7. Programa de financiamento do FMI a Angola | Medidas em fase de implementação

	Objectivo	Data
Política Fiscal e Reformas das Instituições Publicas		
Submeter a Assembleia Nacional a Lei de Gestão de Finanças Publicas	Financiamento da política fiscal	mar-20
Validação e liquidação de pelo menos 50% dos atrasados pelo GC relativos a serviços contratados até ao final de 2017	Normalização das relações com os fornecedores e redução do peso da divida	mar-20
Reformado imposto sobre o rendimento do trabalho e do imposto predial	Reforço das receitas não petrolíferas	dez-19
Validação e liquidação de todos os pagamentos em atraso acumulados pelo GC em 2018, que estejam registados no SIGE	Normalização das relações com os fornecedores e redução do peso da divida	jun-20
Meta de 45% dos contratos públicos, que não estejam financiados poe empréstimos externos, sejam por adjudicados por concurso publico	Fortalecer a transparência dos contratos públicos	dez-19
Reforma do sector financeiro		
Implementação de procedimentos na Recredit com vista a maximização da recuperação das operações de crédito	Maximizar o valor recebido e minimizar potenciais passivos fiscais	jul-20
Rever a lei de combate ao financiamento de terrorismo e branqueamento de capitais em linha com os padrões do GAFI	Fortalecer as medidas relativas ao combate ao financiamento de terrorismo e branqueamento de capitais	mar-20
Completar o programa de revisão da qualidade dos activos para os 12 maiores bancos	Promover a estabilidade financeira	dez-19
Alterar a lei das instituições financeiras para garantir maior estabilidade do sistema financeiro	Promover a estabilidade financeira e autonomia do BNA	mar-20
Finalizar a estratégia sobre o futuro envolvimento do estado no sector bancário	Promover a estabilidade financeira	fev-20
Completar o processo de recapitalização do sector bancário	Promover a estabilidade financeira	jun-20
Política monetária e cambial		
Eliminar a restrição de levantamento de depósitos em moeda estrangeira	Minimizar os riscos de estabilidade Financeira	dez-19
Submeter a Assembleia Nacional a emenda da lei do BNA	Fortalecer a política monetária	mar-20
Remover o imposto de selo nas operações cambiais com o estrangeiro	Promover o mercado cambial	mar-20

Fonte: IMF Country Report NO 19/371
GC: Governo Central

Até à conclusão do programa existem riscos significativos a ter em conta. Os riscos negativos para as perspectivas económicas de curto prazo persistem, principalmente devido à volatilidade do preço do petróleo no mercado internacional, a uma possível redução da produção petrolífera nacional, ao rápido crescimento do peso da dívida pública face ao PIB e às condições desafiadoras para empréstimos bancários, devido a um expectável aumento da taxa de juro impulsionada pelo aumento, esperado, da taxa de inflação.

Para fazer face a estes riscos, o executivo tem vindo a tomar diversos tipos de medidas com vista à sua mitigação e que têm contribuído positivamente para o sucesso do programa:

- Apesar de agora ter de ser reajustado, o orçamento de Estado para 2020 havia sido elaborado de forma consistente com os objectivos do programa e com a realidade macroeconomia nacional e internacional, nomeadamente: (i) estabelecendo fontes alternativas de financiamento de modo a reduzir o peso da dívida pública no PIB (ex.: desembolsos do fundo soberano); (ii) continuação da política de flexibilização cambial; (iii) política monetária mais restritiva; e (iv) gastos em reformas estruturais;
- Esforços para aumento das receitas fiscais não petrolíferas através de um pacote de medidas que irão abranger o imposto sobre os rendimentos do trabalho e o imposto predial;
- Maior liberdade no movimento da conta de capital, pelos investidores estrangeiros, por forma a apoiar o processo de privatizações em curso;
- Flexibilização da taxa de câmbio com vista a relançar o processo de desinflação;

- Eliminação progressiva da subsidiação da água, energia e combustíveis[20], que será acompanhado por um programa de redistribuição de riqueza, efectuado em conjunto com o Banco Mundial, de modo a não afectar as classes sociais mais desfavorecidas;
- Protecção da estabilidade do sector financeiro bancário através do reconhecimento de perdas, de recapitalização e de reestruturação de bancos sistemicamente importantes;
- Alteração da lei do BNA, de modo a este poder intervir de uma forma mais célere e categórica em bancos que apresentem problemas;
- Reformas estruturais com vista à redução do peso do Estado na economia (tais como: a venda de activos *non-core* da Sonangol, o programa de privatizações e as alterações no sistema de contratação pública). Por sua vez, estas medidas devem abrir caminho para o desenvolvimento do sector privado contribuindo desta forma para uma diversificação da economia.

2.2.6. Avaliação das agências de *rating* e evolução da dívida pública externa

As únicas acções de avaliação do *rating* de Angola, em 2019, foram da Standard & Poor's e da Fitch. As duas agências mantiveram as notas, mas reduziram o outlook para negativo, justificando as decisões com o aumento do rácio da dívida pública e o fraco crescimento económico do país.

Já neste ano, o actual cenário de queda do preço do petróleo no mercado internacional voltou a preocupar as mesmas agências em relação à evolução da dívida angolana, levando-as cortarem, desta vez, o *rating* do país.

A Standard & Poor's colocou o *rating* de Angola em CCC+, uma classificação de não investimento, apontando também para o agravamento dos défices externo e orçamental. Segundo a agência, a queda do preço do petróleo tem deteriorado as contas externas de Angola e aumentado as pressões financeiras.

Tabela 8. Últimas alterações de *rating* à dívida soberana de Angola

Agência de *Rating*	Longo Prazo				Curto Prazo			
	ME		MN		ME		MN	
	Data	*Rating (Outlook)*	Data	*Rating*	Data	*Rating*	Data	*Rating*
Moody's	27/04/2018	B3 (Estável)	27/04/2018	B3	-	-	27/04/2018	NP
	07/02/2018	B2 (Sob Revisão)	07/02/2018	B2	-	-	07/02/2018	NP
S&P	26/03/2020	CCC+ (Estável)	26/03/2020	CCC+ (Estável)	26/03/2020	C	26/03/2020	C
	08/02/2019	B- (Negativa)	11/08/2017	B-	19/05/2010	B	19/05/2010	B
Fitch	06/03/2020	B- (Estável)	06/03/2020	B-	06/03/2020	B	06/03/2020	B
	12/07/2019	B (Negativa)	12/07/2019	B	12/07/2019	B	12/07/2019	B

Fonte: Agências de *rating* referidas

Também, a Fitch reduziu, para B- (com perspectiva estável), a classificação de Angola. A agência justificou, igualmente, a sua decisão com o impacto da queda na produção petrolífera e a depreciação cambial acima do esperado, que aumentou os níveis da dívida pública e da dívida externa.

Há um consenso entre a Fitch e a S&P quanto à insuficiência do programa de apoio financeiro do Fundo Monetário Internacional para cobrir as necessidades de financiamento, sugerindo-se

[20] Como comentado no capítulo sobre a necessidade de revisão do OGE2020, esta medida foi adiada devido ao novo ambiente económico que se vive.

que o país recorra a fontes externas comerciais. As duas agências reconhecem, entretanto, que o actual cenário impõe maiores dificuldades ao País no regresso aos mercados financeiros.

- **Emissão de títulos no mercado externo**

Em 2019, foram emitidas, pela terceira vez, novas obrigações no mercado internacional (*eurobonds*), no valor global de 3,0 mil milhões de USD. A primeira *tranche*, no valor nominal de 1,75 mil milhões USD, cuja maturidade foi de 10 anos e uma taxa de juros de 8,0%. A segunda tranche apresenta um valor nominal de 1,25 mil milhões USD, com maturidade de 30 anos e taxa de juros de 9,13%. Comparando com a anterior emissão, observou-se uma redução de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros. A explicar está também, entre outros factores, o facto de estas emissões terem coincidido com um período em que as yields angolanas encontravam-se em níveis inferiores ao do período homólogo.

No ano de 2019, as yields angolanas desceram aproximadamente 1 ponto percentual para quase todas as maturidades. Destaque para acentuação da descida das *yields*, entre Maio e meados de Julho, o que coincidiu com a aprovação, pelo *board* do FMI, da segunda tranche do financiamento em curso, resultante da primeira avaliação ao programa.

As opiniões positivas da instituição em relação à execução das reformas pelo Governo e o cumprimento da maior parte das metas estabelecidas no acordo deverão ter melhorado a percepção dos investidores sobre a economia.

No final de 2019, notou-se uma ligeira deterioração na evolução das yields, o que coincidiu com a divulgação das estatísticas do INE, que davam conta de uma má *performance* do PIB no terceiro trimestre, retomando a tendência de queda logo no início do ano.

A deterioração das yields angolanas acentuou-se no início de Março, chegando a atingir máximos históricos. Por exemplo, a yields das eurobonds com a maturidade de 10 anos, que foi emitida com uma taxa de cupão de 9,382%, chegou mesmo a se situar nos 35,084%. Este aumento do já elevado prémio de risco exigido pelos investidores para as eurobonds do País justifica-se pela queda abrupta do preço do petróleo no mercado internacional, no qual está comprovada a existência de uma correlação quase perfeita e inversa.

Gráfico 9. Yields de maturidade de 10 anos (%)

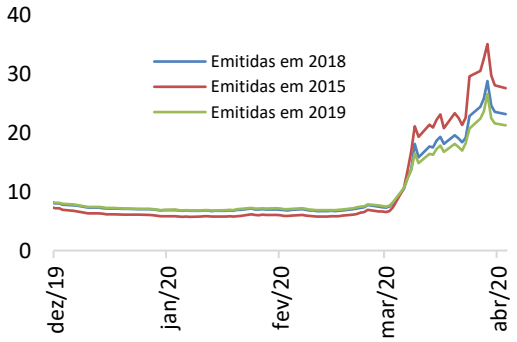

Fonte: Bloomberg

Gráfico 10. Yields de maturidade de 30 anos (%)

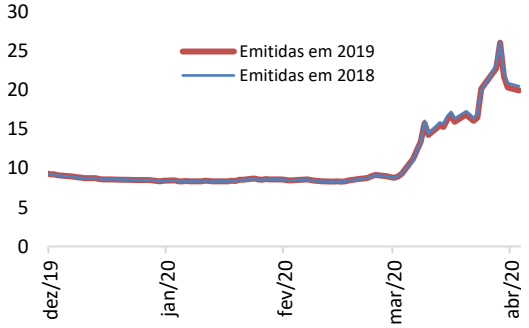

Fonte: Bloomberg

2.3. Contas de Bens e evolução das reservas internacionais

A nossa conta de bens teve um *superavit* de 16,2 mil milhões de USD em 2019[21], mas ficou 34,4% abaixo do observado no ano anterior. A queda ligeira das importações (-1,4% para 13 mi milhões de USD), foi contrabalançada pela queda significativa das exportações (-23% para 29 mil milhões de USD). O mau desempenho das contas externas teve por base os efeitos do declínio nas exportações de petróleo.

Não obstante o *superavit* alcançado, houve um declínio das reservas internacionais líquidas (RIL), de cerca de 15%, porém, o país conseguiu fechar o ano nos 11,7 mil milhões, acima dos 9,1 mil milhões exigidos pelo FMI para o final de 2019[22]. Em termos brutos, as reservas internacionais também desceram cerca de 7% para 17,2 mil milhões USD.

Gráfico 11. Reservas internacionais brutas A+B+C
(mil milhões de USD)

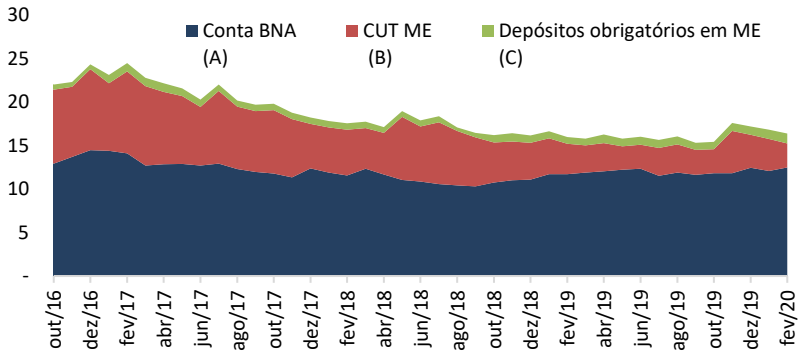

Fonte: BNA

Entre as três componentes das reservas brutas, destaca-se a descida de 40% dos depósitos do Governo na Conta Única do Tesouro Nacional (CUTME), tendo fechado o ano com 3,8 mil milhões de USD. Já parte detida pelo BNA tiveram uma subida de 7% face a 2018, ao passo que as reservas obrigatórias em moeda estrangeira dos bancos, aumentaram mais de 26% nos últimos 12 meses e se situaram nos 977 milhões de USD.

Assim, com a redução das receitas fiscais petrolíferas e o menor endividamento titulado interno, pode-se inferir que MINFIN tem esterilizado moeda de forma a financiar as suas despesas correntes, sendo este o principal motivo da redução das reservas internacionais. Importa ressalvar que caso o preço do petróleo se mantenha em níveis baixos nos próximos tempos, esta posição nas contas do Governo poderá implicar um aumento da sua vulnerabilidade externa, considerando que a estratégia do Governo tem dado preferência ao endividamento externo. Só para termos um exemplo, em Fevereiro de 2020, a posição da CUTME cobria apenas cerca de 55% das Eurobonds a serem resgatadas até 2030, o que compara com a cobertura de 104% de Janeiro de 2018.

[21] Não inclui o mês de Dezembro, porque até a publicação deste documento ainda não haviam dados disponíveis.
[22] A meta revista do FMI paras RIL, que constitui um dos critérios de avaliação do acordo de financiamento em curso com Angola, está fixada em 9,1 mil milhões de USD até Dezembro, devendo aumentar para 9,3 mil milhões até o meio de 2020.

2.4. Evolução da actividade económica

2.4.1. Índice de clima económico

Apesar da reforma económica em curso e dos ajustamentos que têm sido realizados em vários sectores, o clima económico no País tem permanecido desfavorável à actividade económica. Isto é verificado quer através do Indicador de Clima Económico (ICE) como de Produção Industrial (IPI). De acordo com o INE, o ICE atingiu menos 7 pontos no terceiro trimestre de 2019, espelhando a percepção negativa e incertezas por parte dos empresários. A penalizar o índice, no trimestre, estiveram essencialmente as respostas dadas por empresários dos sectores dos transportes, comércio e construção.

Gráfico 12. Indicador de clima económico

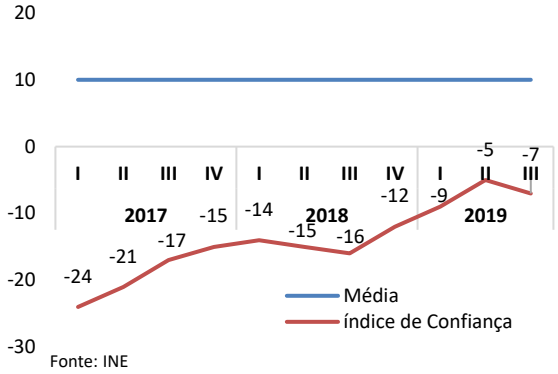

Fonte: INE

Gráfico 13. Indicador de clima económico

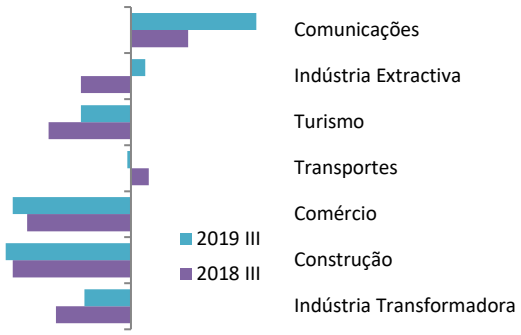

Fonte: INE

Entre os principais constrangimentos apontados pelos empresários, destacam-se as limitações no acesso ao crédito bancário, a redução da procura, as limitações de aquisição de matéria-prima e equipamentos, as dificuldades de acesso à energia eléctrica, o excesso de interferências e regulamentações estatais, a escassez de recursos humanos especializados, a redução da procura, o elevado absentismo do pessoal e a ruptura de *stocks*.

No que se refere ao IPI, que resulta igualmente de um inquérito específico aos empresários de um conjunto de empresas do ramo industrial, este indicador recuou cerca de 3,2 pontos percentuais em termos homólogos para fixar-se nos 91,7 pontos. Esta queda foi principalmente justificada pela baixa de 7,8% da indústria extractiva, que por sua vez decorre do mau desempenho do sector petrolífero.

A pesar no IPI global, esteve também a queda de 9,7% do sector de captação, tratamento e distribuição de água e saneamento. As quedas nestes dois sectores contrabalançaram as subidas verificadas nos índices dos sectores das indústrias transformadoras (+14,9%) e produção e distribuição de electricidade, gás e vapor (+13,4%).

Gráfico 14. Índice de Produção Industrial
(pontos)

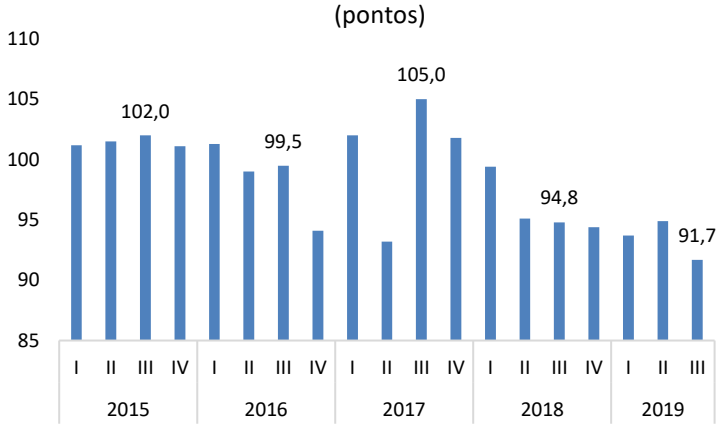

2.4.2. Índice de clima de negócios

O último relatório Doing Business do Banco Mundial, publicado em Outubro do ano passado, mostrou uma deterioração de Angola quanto ao ambiente de negócios. O Documento, que se centra no sector privado e avalia determinados factores críticos para a actividade empresarial, aponta para uma degradação da classificação de Angola, ao passar da posição número 173 para 177.

O *score* global de Angola piorou de 43,83 para 41,3 pontos, deixando o país mais longe das melhores práticas internacionais quanto ao ambiente de negócios e com uma das piores classificações a nível do mundo.

Entre os piores indicadores, destaque para a resolução de solvências que foi apontado no relatório como sendo a componente que não teve qualquer pontuação. Segundo o Banco Mundial, não foram registados novos processos arquivados de encerramento, liquidação ou reorganização, nos últimos 12 meses, dificultando a avaliação deste indicador.

Do lado negativo ao ambiente de negócios o relatório destaca a obtenção de crédito, com um score de apenas 5 pontos, deixando o País abaixo da média da áfrica subsariana. A pressionar o score global, também estiveram os indicadores de licença de construção e abertura de novas empresas, que deterioraram em relação ano passado.

Entretanto, os indicadores relacionados com a execução de contractos e com o comércio internacional apresentaram ligeira melhoria relativamente ao ano anterior, com os respectivos scores a aumentar 0,05 e 2 pontos percentuais. Contudo, nestes dois indicadores o nosso País continua numa posição de fundo na lista de Países coberta pelo índice referido, ocupando a 186ª posição na execução de contratos e o 174º lugar no comércio internacional.

Tabela 9. Doing Business 2020 | Rank Angola

Indicadores		2019	2020	Evolução
Rank (190 Países)		173º	177º	2 lugares
1	Abertura de empresa	139	146	7
2	Licença de construção	87	120	33
3	Acesso à electricidade	152	156	4
4	Registo propriedade	170	167	-3
5	Obtenção de crédito	184	185	1
6	Protecção a investidores	89	147	58
7	Carga tributária	104	106	2
8	Comércio internacional	174	174	0
9	Execução de contratos	186	186	0
10	Resolução de insolvência	168	168	0

Fonte: Banco Mundial

Gráfico 15. Doing Business | Scores por indicadores

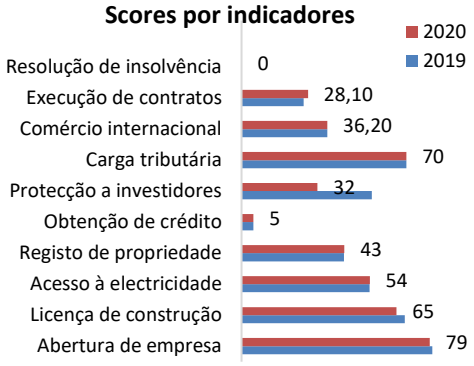

Fonte: Banco Mundial

2.4.3. Crescimento económico

O crescimento real acumulado da economia até Setembro foi negativo de 0,4%. Ao mesmo tempo, o fraco desempenho do PIB na parte final do ano tem sido confirmado através de um indicador criado pelo BNA (IMAE – Indicador da Actividade Económica)[23], que entre Outubro e Novembro, evidenciou fortes quedas[24]. Assim sendo, o ano de 2019 deverá corresponder à quarta recessão económica consecutiva, após o ano de 2018, cuja a queda do PIB foi de 1,2%.

Gráfico 16. Taxa de Crescimento Real do PIB
(%)

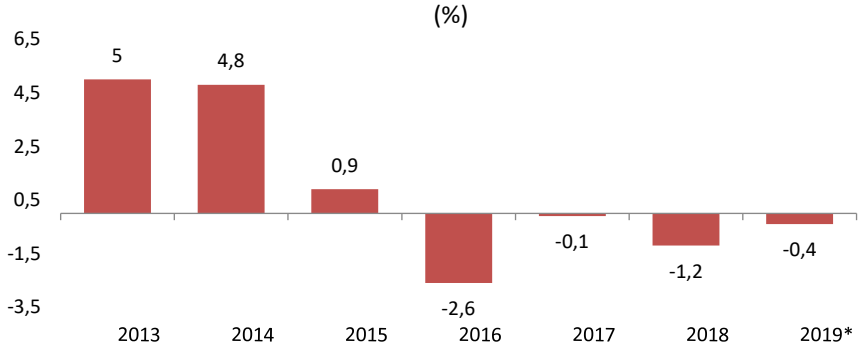

Fonte: INE/MINFIN
*variação anual acumulada do ano até Setembro

Devido o seu peso relevante na estrutura do PIB, o sector petrolífero continuou a ser o que mais penalisou o desempenho económico em 2019, dado o peso que esta componente tem na economia (ver gráfico abaixo). O PIB deste sector teve uma descida de 6,6%, no acumulado do ano até Setembro, apesar da queda ter sido menor do que a verificada no ano anterior (-9,4%). A economia petrolífera manteve, assim, a tendência decrescente inciada após o primeiro trimestre de 2016, a última vez que se viu uma taxa de crescimento positiva neste sector.

[23] Publicado através do Boletim Económico mensal no site do BNA. O documento não substitui as Contas Nacionais do INE, pois a base de cálculo leva em conta apenas alguns sectores de actividade económica. É por isso usado como uma espécie de imagem do PIB;
24 Boletim Económico Mensal Novembro 2019, pag. 12.

Quanto a outros sectores, Relativamente ao sector não petrolífero, destacou-se pela negativa o sector das pescas, ao ter tido a maior queda, cerca de mais de 15%, seguido do financeiro (-5,9%) e da indústria transformadora (-2,4%). O sector das telecomunicações também caiu, cerca de 2,1%, tal como o comércio (-1,3%). Entretanto, do lado positivo, destacaram-se os sectores da construção (+6%), diamantífero e de exploração de outros minerais (+7,9%), energia e água (+5,2%), imobiliário (+3%) e agricultura (+1%).

Tabela 10. Crescimento p/ sector (acumulado até Setembro)

Sectores	Var.	
	2018	2019
Agropecuária	31,9%	1,0%
Pesca	-14,1%	-15,6%
Petróleo	-9,4%	-6,6%
Diamantes	-9,3%	7,9%
Ind. Transform.	3,0%	-2,4%
Energia e água	24,3%	5,2%
Construção	-1,9%	6,0%
Comércio	-7,2%	-1,3%
Transportes	-1,7%	0,8%
Telecomunic.	-2,3%	-2,1%
Financeiro	7,8%	-5,9%
Adm. Pública	2,4%	2,9%
Imobiliário	2,9%	3,0%
Outros	-3,8%	-0,4%
PIB (P. comprador)	-2,5%	-0,4%

Fonte: INE

Gráfico 17. Estrutura do PIB

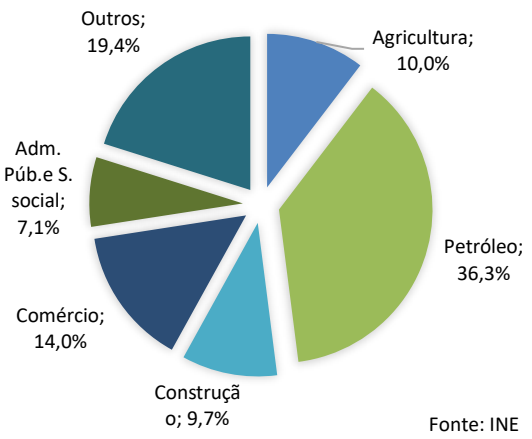

Fonte: INE

Para este ano, a actividade económica deverá deparar-se com os efeitos da pandemia do coronavirus, sendo que os planos de contingência adoptados pelas empresas nacionais, o fecho temporário de fronteiras do País e os efeitos, directos e indirectos, da queda do preço do barrils internacional deverão ter implicações importantes no PIB Angolano.

Com o actual cenário, em que tem-se o preço do petróleo a rondar os 25 USD por barril, é muito provável que hajam adiamentos de investimentos por parte de empresas do sector petrolífero. Os preços baixos poderão gerar baixas rentabilidades e inviabilizar a entrada de novos projectos, tal como congelar a produção em alguns poços. Por sua vez, este cenário tem um impacto negativo na economia não petrolífera devido a menor disponibilidade de divisas e outros constrangimentos. No final de 2019 já antecipávamos que seria muito desafiante o sector não petrolífero retomar o crescimento este ano. Com este novo enquadramento pode-se inferir um cenário de recessão mais agravado.

O próprio Governo já admitiu vir a rever o pressuposto do OGE 2020 para o crescimento económico. Neste sentido, a taxa de crescimnto de 1,8% que havia sido inscrito no OGE inicial deverá ser alterado para, provavelmente, um crescimento negativo. O mesmo tem já ocorrido com as previsões de outras instituições internacionais em relação à economia angolana, sendo que a recessão continua a ser um consenço geral, existindo mesmo quem aponte para uma contração de dois digitos, como é o caso da Comissão Económica das Nações Unidas para África (10,9%).

.

2.4.4. Desemprego em Angola

O Instituto Nacional de Estatística (INE) informou, recentemente, que a taxa de desemprego de Angola situou-se nos 31,8%, entre Outubro e Dezembro de 2019, o que representa um aumento comparativamente aos 30,1% registados nos três meses anteriores e os 28,8% do período homólogo (28,8%). Os dados indicam que, dos 14,5 milhões de pessoas consideradas economicamente activas, cerca de 4,6 milhões estão em situação de desemprego em Angola, o que compara com os 4,2 milhões registados no trimestre transacto.

Gráfico 18. Evolução da taxa de desemprego

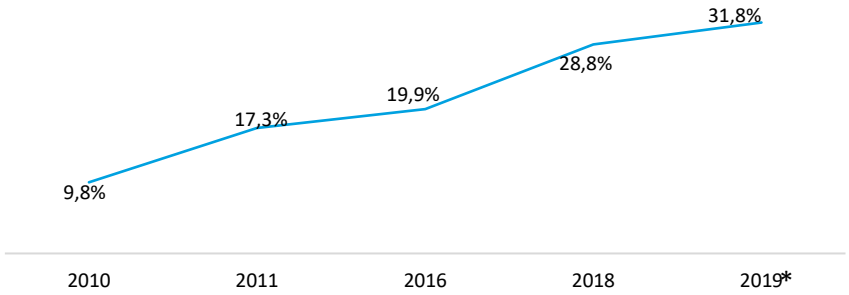

Fonte: INE
*referente ao terceiro trimestre

Relativamente à distribuição por classificação geográfica, a taxa de desemprego da área urbana situou-se em 42,6%, cerca de 2 vezes superior à da área rural (17,3%). No que toca ao género, a taxa de desemprego para os homens fixou-se em 30%, enquanto que para as mulheres situou-se nos 33,5%. Analisando por faixa etária, observou-se um aumento do desemprego jovem (15 aos 24 anos de idade), com a respectiva taxa a passar de 50,9% para os 56,5%.

Gráfico 19. Taxa de desemprego por sexo

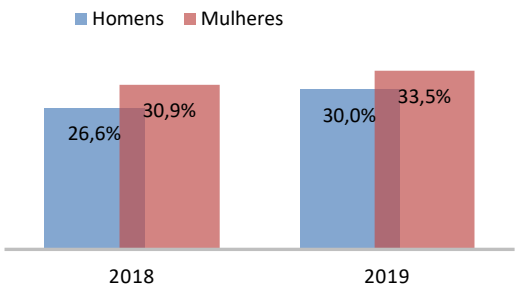

Fonte: INE

Gráfico 20. Taxa de desemprego por categorias

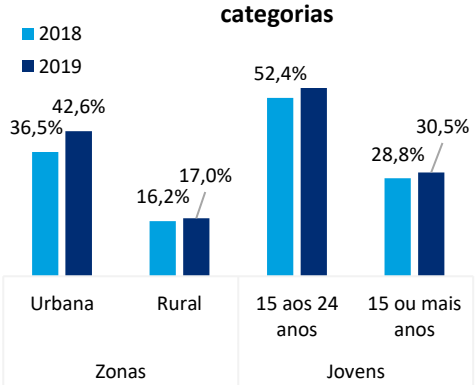

Fonte: INE

Por seu lado, a taxa de emprego reduziu de 60,9% para 60,3%. De referir que, entre as pessoas empregadas, o INE considerou também aquelas que se encontram no trabalho informal, nomeadamente:

- os que trabalham sem um contracto escrito;
- Aqueles que trabalham em qualquer unidade de produção não registada junto aos órgãos públicos;

- e os que trabalham, mas não beneficiam de apoio social (férias, seguro de saúde, etc).

De acordo com os dados mais recentes, Angola apresenta a segunda maior taxa de desemprego da SADC, tendo sido superada apenas pela Namíbia. Por seu lado, a taxa de 31,8% de Angola está acima da média dos países da SADC (16%).

2.4.5. Evolução dos preços

A inflação de 2019 situou-se em 16,90%, abaixo dos 18,69% observados em 2018. Com esta inflação, a inflação acumulada dos últimos três anos do país baixou de 105% (2015-2018) para 75% (2016-2019), o que fez com que o País deixasse de pertencer à lista de economias hiperinflacionárias[25].

Após a surpreendente queda da inflação homóloga em Outubro do ano passado, iniciou-se, a partir de Novembro, uma nova tendência de aumento no crescimento dos preços, que continuou até os dois primeiros meses de 2020. A variação anual do IPC atingiu 17,95% em Janeiro e 18,74% no mês subsequente.

Se a expectativa de inflação do Governo foi mais do que alcançada em 2019, para este ano o cenário ainda é incerto, já que a projecção de 25% que constava do OGE 2020 vai ser revista no OGE a ser apresentado em breve. Como comentado no capítulo sobre a revisão do OGE 2020, a expectativa de inflação para o ano estava fortemente atrelada à entrada em vigor da medida que retiraria os subsidios aos combustíveis, uma medida que, segundo o Minfin, deverá ser adiada.

A aceleração dos preços destes primeiros dois meses do ano não é ainda suficiente para se antever a evolução deste indicador no resto ano. Os preços aumentaram sobretudo nas classes de educação (36% em Janeiro e Fevereiro) e bens alimentares e bebidas (4,1%). No primeiro caso, é comum haver aumentos de preços nesta classe devido ao início do ano escolar, e neste ano em específico, devido à autorização dada às escolas privadas para o ajustamento nas propinas. No caso de bens alimentares, é muito provável que estejam ligados à aceleração da depreciação verificada, sobretudo em Janeiro, mês no qual houve uma maior inflação mensal.

Ainda sobre a inflação, importa referir que a evolução dos preços no futuro estará agora muito dependente de factores como: (i) o tamanho da depreciação cambial a ser verificado ao longo de 2020; (ii) a postura do BNA em relação à base monetária; (iii) a capacidade do sistema financeiro de disponibilizar divisas para a manutenção de importação de bens e serviços essenciais à economia; e (iv) os efeitos do actual contexto relacionado com o COVID-19 no lado da oferta e da procura.

[25] De acordo com a aplicação da IAS 29, as empresas que utilizam essas normas contabilística e actuam em economias hiperinflacionárias devem proceder a alguns ajustamentos nas suas contas. Aqui o critério quantitativo é uma inflação acumulada de 3 anos superior a 100%. Contudo, quando o País entrou na lista das economias hiperinflacionárias, a ABANC preparou um documento onde apresentava um conjunto de argumentos para o País não entrar nesta lista. Contudo, os argumentos utilizados pela ABANC não foram tidos em contas pelas empresas mais reconhecidas de auditoria.

Gráfico 21. Inflação Nacional

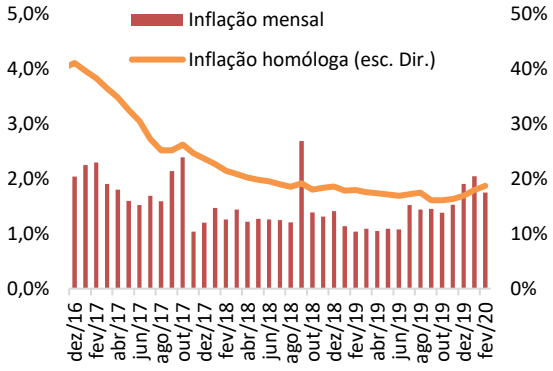

Fonte: INE

Gráfico 22. Variação do IPG

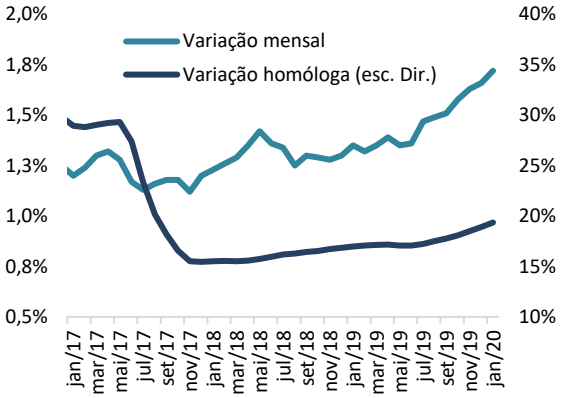

Fonte: INE

Qunto ao Índice de Preços Grossista (IPG), continuou neste ano a se observar a tendência crescente, o que traduz um contínuo encarrecimento dos bens nas grandes plataformas grossistas. O índice fechou o ano de 2019 nos 18,92%, acima dos 16,86% observados no fecho de 2018. Em Janeiro de 2020, o IPG voltou a acelerar, em termos homólogos, para 19,35%, superior em 2,36 pontos percentuais ao dado de Janeiro de 2019.

Até o momento em que se escrevia este relatório, o INE não havia publicado os dados para Fevereiro, não sendo possível ver a consistência da tendência em 2020. Entretanto, só neste primeiro mês do ano, sentiu-se uma maior aceleração nos preços dos produtos nacionais, tendo variado, em termos homólogos, 22,75%, sendo que a maior variação foi vista na classe das pescas. Olhando para os preços dos bens importados, observou-se uma variação de 18,44%, também influenciada pelos preços dos bens da classe agricultura.

2.5. Panorama monetário e financeiro

2.5.1. Política monetária e liquidez

Uma boa parte das medidas decididas pelo BNA no ano passado tinha como objectivo o suporte à gestão do mercado cambial, o que em determinados momentos atribuía à política monetária do banco central uma direcção pouco definida. A taxa BNA foi reduzida por duas vezes (tendo passado de 16,50% no final de 2018 para 15,50% em Dezembro de 2019) e o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional aumentou de 17% para 22%.

Com este aumento no coeficiente de reservas obrigatórias ficou claro que a intenção do BNA era um maior controlo da liquidez do mercado visando suportar os ajustamentos do mercado cambial. Na parte final do ano, o BNA também aumentou de 0% para 10% a facilidade de absorção de liquidez a 7 dias, uma ferramenta que já não se utilizava desde final de 2017. Além disso, notou-se ainda que o BNA passou a praticar taxas de juros mais elevadas para as Operações de Mercado Aberto, tendo chegado a oferecer juros que superavam, por exemplo, os 20% para maturidades de 63 dias.

Assim, o passivo do BNA aumentou, com a base monetária em moeda nacional a subir 22% em 2019. A reserva bancária aumentou 44%, como era de se esperar, como consequência sobretudo do aumento de 58% nos depósitos em moeda nacional. Como resultado, as reservas

livres em moeda nacional caíram significativamente (-43%), espelhando a redução da liquidez da banca sentida, principalmente, no final do ano.

Tabela 11. Evolução da Base monetária

Mil milhões de Kz	Dez-18	Dez-19	Fev-20	Variação	
				2019/2018	Acum. 2020
Base monetária	1 709	2 287	2 309	34%	1%
Base monetária em moeda nacional	1 298	1 586	1 575	22%	-1%
Notas e moedas em circulação	498	540	476	8%	-12%
Reserva bancária	1 210	1 747	1 833	44%	5%
Depósitos obrigatórios	841	1 394	1 396	66%	0%
Em moeda nacional	584	923	831	58%	-10%
Em moeda estrangeira	257	471	566	83%	20%
Depósitos livres	369	352	437	-5%	24%
Em moeda nacional	215	123	269	-43%	119%
Em moeda estrangeira	154	229	168	49%	-27%
Outras obrigações face a OSD[1]	88	240	127	173%	-47%

Fonte: BNA
(2) Inclui acordos de recompra com as Outras Sociedades de Depósitos

Contudo, no início de 2020 começou-se a observar uma certa normalização da liquidez da banca, com as reservas livres a subirem de forma expressiva nos dois primeiros meses do ano (119%) em contrapartida de uma descida de 10% nos depósitos obrigatórios. Tal situação dá-se numa altura em que há o mês de Janeiro, onde para além de haver resgates de títulos na ordem de 290 mil milhões de Kz, não se faz, por norma, novos investimentos no mercado primário.

A normalização da liquidez da banca, neste início do ano, tem sido notada na evolução da Luibor overnight (taxa de empréstimo no mercado monetário interbancário a 1 dia), que encerrou o mês de Março nos 17,2%, o que compara com os 26,5% registados em Novembro último.

A troca de liquidez entre os bancos foi de 795,7 mil milhões de Kz em Janeiro, descendo para 722,1 mil milhões de Kz em Fevereiro. Ainda não são públicos os dados relativos a Março de 2020, entretanto, é expectável que a redução na procura de liquidez se verifique também no mês seguinte.

Gráfico 23. Transacções no MMI e FCL
(mil milhões de Kz)

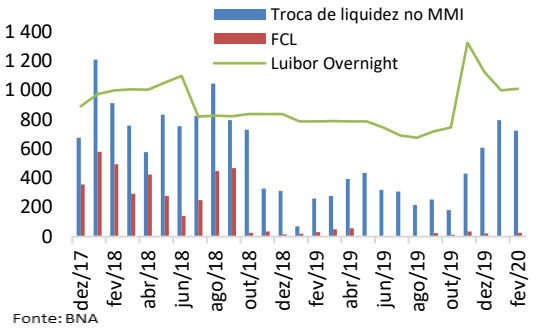

Fonte: BNA

Gráfico 24. Evolução das taxas Luibor

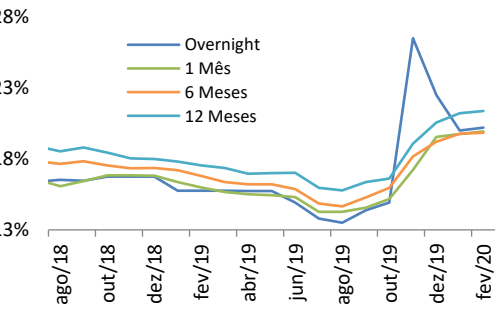

Fonte: BNA

Mais recentemente, visando contrapor os impactos da COVID-19 na nossa economia, no encontro do Comité de Política Monetária de 27 de Março, o BNA definiu algumas medidas importantes com destaque para as seguintes:

i. Baixar de 10% para 7% a taxa de facilidade de absorção de liquidez a 7 dias – Nesta medida, vê-se uma indicação de da autoridade monetária no sentido de se libertar

alguma liquidez no sistema, ainda que de forma moderada, viando apoiar o sector económico. A medida parece adequada, uma vez que uma maior flexibilização das condições monetárias poderiam pressionar a taxa de câmbio e gerar depreciações avultadas. É necessário que se continue a monitorar os impactos para mais actuações do BNA quando se entenderem necessarias;

ii. Estabelecer uma linha de liquidez com valor máximo de 100 mil milhões de Kz para a aquisição de títulos públicos em posse de sociedades não-financeiras – É uma medida, que visa, essencialmente, apoiar a economia por meio da banca.

2.5.2. Síntese das Instituições bancárias

A exposição do Governo à banca manteve-se relativamente igual em 2019, mas tendeu a piorar nos dois primeiros meses de 2020. O crédito líquido do sistema à Administração Central aumentou de 2.446 mil milhões de Kz em Dezembro para 2.743 mil milhões de Kz em Fevereiro deste ano. Esta evolução resultou do facto de ter havido aumento (+3%) na rubrica do crédito e um decréscimo (-2%) nos depósitos do Estado na Conta Única do Tesouro (CUTME).

Ao contrário do crédito ao Governo Central, o stock de crédito concedido ao sector privado recuou, cerca de 3% entre Dezembro e Fevereiro deste ano para cerca de 4.301 mil milhões de Kz. A queda adveio, principalmente, da descida de 4% do crédito concedido a empresas, o que contrabalançou o aumento de 2% do crédito concedido aos particulares.

Tabela 12. Síntese monetária consolidada

Mil milhões de Kz	Dez-18	Dez-19	Fev-20	Variação	
				2019/2018	Acum.2020
Crédito à administração central (líquido)	2 479	2 446	2 743	-1%	12%
Crédito à administração central	5 488	6 318	6 537	15%	3%
Responsabilidades face à administração central	3 009	3 872	3 794	29%	-2%
Crédito ao Sector privado	3 622	4 422	4 301	22%	-3%
Empresas	3 036	3 723	3 591	23%	-4%
Empréstimos em moeda nacional	2 310	2 691	2 665	16%	-1%
Empréstimos em moeda estrangeira	726	1 032	925	42%	-10%
Particulares	586	699	710	19%	2%
Empréstimos em moeda nacional	403	499	511	24%	2%
Empréstimos em moeda estrangeira	183	200	200	9%	0%
M2	7 845	10 214	10 050	30%	-2%
M2MN	4 240	4 853	4 636	14%	-4%
M2ME (USD)	12	11	11	-5%	-1%
M1	4 087	4 939	4 885	21%	-1%
Notas e moedas em poder do público	373	419	359	12%	-14%
Depósitos transferíveis	3 714	4 520	4 527	22%	0%
Em moeda nacional	2 409	2 787	2 752	16%	-1%
Em moeda externa	1 305	1 733	1 774	33%	2%
Depósitos a Prazo	3 758	5 275	5 165	40%	-2%
Em moeda nacional	1 459	1 647	1 525	13%	-7%
Em moeda externa	2 299	3 628	3 640	58%	0%
Outros instrumentos equiparáveis a depósitos (2)	9	5	5	-49%	3%

Fonte: BNA

(2) Inclui títulos excepto acções e acordos de recompra em moeda nacional e estrangeira

Quanto aos agregados monetários, o M2 (totalidade dos depósitos e notas e moedas em poder do público), embora tenha evidenciado um crescimento de 30% em 2019, iniciou este ano com uma queda de 2%, explicado sobretudo pela queda dos depósitos a prazo. Decompondo por tipo

de moeda, nota-se que o M2 em moeda nacional caiu 4% no acumulado deste ano, ao passo que a componente em moeda estrangeira desceu apenas 1%, quando convertida em dólares.

2.5.3. Indicadores de solidez do sistema bancário

Desde a publicação do nosso último relatório de conjuntura[26], assinalaram-se dois importantes eventos com impactos relevantes no sistema bancário. Por um lado, a libertação da taxa de câmbio e por outro lado, e a publicação dos resultados do exercício da avaliação da qualidade dos activos (AQA) que envolveu os 13 maiores bancos do sistema, os quais representavam 92,8% do total de activos da banca nacional.

O AQA, que foi realizado entre Abril e o final do ano, teve como principal objectivo avaliar a suficiência dos níveis de capitalização de cada banco considerando aspectos como: i) adequação da valorização dos activos, colaterais e imparidades, ii) classificação dos activos e cálculo da sua ponderação de risco, iii) parâmetros e metodologias do teste de esforço e iv) a governação de riscos.

A divulgação dos resultados do exercício identificaram dois bancos, o BPC e o Banco Económicos, que correspondiam a cerca de 96% das necessidades de recapitalização face aos requisitos mínimos regulamentares em vigor. Devido aos impactos sobre o sistema financeiro, o BNA orientou que as instituições devessem registar as irregularidades identificadas no AQA nas suas demonstrações financeiras de 2019 e assegurar o cumprimento dos limites prudenciais estabelecidos na regulamentação em vigor até 30 de Junho de 2020.

Assim sendo, a leitura aos indicadores de estabilidade financeira até Setembro do ano passado, publicados pelo BNA, deve ser feita com alguma cautela, uma vez que já contempla alguns efeitos dos ajustamentos dos bancos ao exercício do AQA, já que as recomendações foram sendo feitas ao longo do processo pelas auditoras e pelo BNA, o que dificulta a sua comparabilidade com períodos passados.

Tabela 13. Indicadores de solidez do sistema bancário

(% final do período)	Set-18	Set-19	Var. (p.p.)
Solvabilidade = FPR/Requisitos de Capital	23,4	27,9	↑4,5
Fundos Próprios de Base (Nível 1) / Requisito de Capital	18,03	23,55	↑5,52
Crédito ME/Crédito Total	27,9	29,19	↑1,29
Crédito Vencido/Crédito Total	27,7	34,62	↑6,92
(Crédito Vencido Malparado - Provisões e Imparidades p/Crédito)/FPR	18,7	-13,72	↓32,42
ROA	4,4	0,84	↓3,56
ROE	24,5	6,31	↓18,19
Cost-to-income	26,3	41,92	↑15,62
Margem Financeira / Margem Bruta de Intermediação	39	53,91	↑14,91
Rácio de transformação (Crédito total/Depósitos totais)	46,7	43,99	↓2,71
Exposição cambial aberta líquida /Fundos Próprios	55,3	28,36	↓26,94

Fonte: BNA
FPR: Fundos Próprios Regulamentares/ ME: Moeda Estrangeira/ ROA: Return On Asset/ ROE: Return On Equity

[26] Cuja data de corte das informações nele contida correspondiam a, maioritariamente a Outubro de 2019.

Segundo os dados, os rácios de adequação de capital, melhoraram até Setembro, com um aumento no do rácio de solvabilidade, que passou de 23,4%, em Setembro de 2018, para 27,90% no ano subsequente. Relativamente ao rácio de adequação de capital (Fundos Próprios de Base Nível 1 / Requisito de Capital), registou-se um aumento de 18% para 23,6%.

Também devido ao AQA, houve um aumento do reconhecimento de crédito como vencido mal-parado para 34,62% do crédito total concedido. Também houve um enorme aumento de provisões e imparidades para o crédito vencido, sendo superior ao crédito vencido em cerca de 13,72% dos fundos próprios regulamentares..

Consequentemente, esta classificação mais rigida aos activos fez com que os rácios de rentabilidade registassem uma deterioração, sendo que a rentabilidade dos activos (ROA) diminuiu de 4,4% para 0,84%, de Setembro de 2018 para Setembro de 2019, enquanto a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) reduziu de 24,5% para 6,31%. A deterioração da rentabilidade teve igualmente o seu reflexo no rácio cost-to-income que passou de 26,3% para 41,9%. Esta queda de rentabilidade é de facto relevante e, muito provavelmente, os indicadores de rentabilidade podem mesmo a vir a ser negativos quando a publicação destes indicadores contemplarem o mês de Dezmebro do ano passado.

A margem financeira, que no ano passado representou o menor peso do produto bancário, aumentou nos últimos 12 meses até Setembro, passando a representar mais de 53% sobre a margem bruta de intermediação. Provavelmente, quando os indicadores de Dezembro forem publicados, a margem complementar já deverá ter um peso maior na margem bruta, derivado à depreciação cambial que ocorreu nos ultimos três meses.

Por fim um outro indicador interessante re realçar, prende-se com a evolução da exposição cambial aberta líquida que passou de 55,3% dos fundos próprios regulamentares em Setembro de 2018 para 28,36% em Setembro de 2019, reflectindo a legislação mais rigida à posição cambial lançada pelo BNA.

Cumpre também lembrar que nestes dados estão inclusos as contas do BPC, um banco, que como se sabe, tinha de reconhecer um conjunto de activos de má performance e que, dada a sua dimensão no sistema, terá tido fortes impactos nos rácios médios da banca. Este é um outro factor que dificulta a comparabilidade temporal na leitura destes dados. Seria ideal, que na próxima divulgação destes indicadores pudesse existir uma versão excluíndo o BPC.

2.6. Mercado secundário de dívida

Os três primeiros meses de 2020, espelharam uma subida de 39% no valor negociado no mercado secundário de dívida face aos três meses anteriores, ao se situar nos 290 mil milhões de Kz. O valor corresponde também a um aumento significativo face aos 143 mil milhões de Kz verificados no trimestre homólogo de 2018. De referir que só em Março, o montante negociado atingiu cerca de 132,7 mil milhões de Kz, ultrapassando o último valor máximo mensal de negociação registado em Dezembro de 2017.

Gráfico 25. Evolução trimestral do volume de negócios (mil milhões Kz)

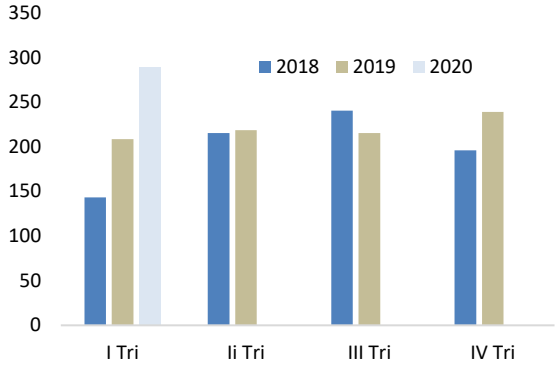

Fonte: BODIVA

Gráfico 26. Número de transacções

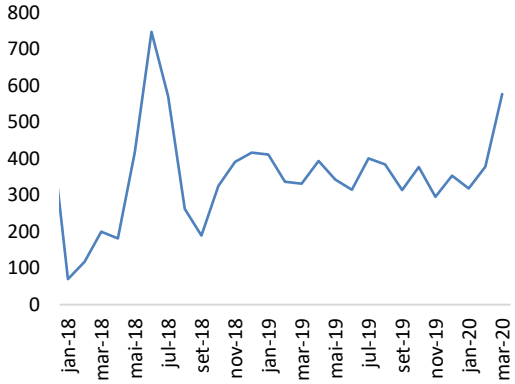

Fonte: BODIVA

Durante o trimestre, foram realizados mais de 5 mil negócios que permitiram transaccionar mais de 50 milhões de títulos do Tesouro. Segundo a Bodiva, até Dezembro de 2019, as obrigações indexadas ao câmbio representavam a maior fatia dos títulos negociados, mais de 80%, presumindo-se que se mantenha até o momento.

Quanto aos membros de negociação, o BFA terminou o ano de 2019 na liderança (quota de 34%), cedendo a posição para o BAI no início de 2020, que, por sua vez, fechou o trimestre a frente com uma quota de mercado de 33%.

Gráfico 27. Bodiva - Quotas de mercado

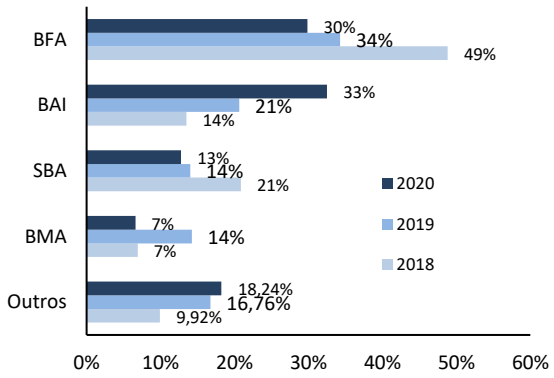

Fonte: BODIVA
Para o gráfico das contas custódias, os dados são extraídos do dashboard da Bodiva| Acumulado de 2020 até 6 de Abril.

Gráfico 28. Nº de contas custódias por membro

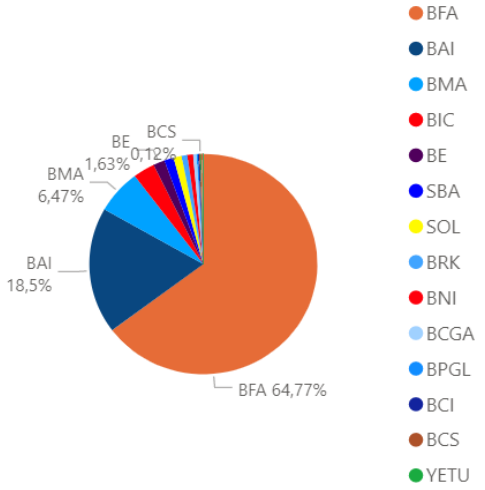

No âmbito da dinamização do mercado secundário de dívida, tem aumentado o esforço por parte da própria Bodiva e de seus membros de negociação no sentido de se aumentar as contas custódias. Neste sentido, em 2019, foram abertas 4,6 mil contas, representando um aumento de cerca de 23% relativamente a 2018 atingindo um total de 11,5 mil contas. Por membros, o 4maior número de contas foi aberto através do BFA, detendo mais de 64% das contas, seguido do BAI (18,5%).

III. ANEXOS

- Anexo 1. Instrumentos legais publicados pelo BNA nos últimos meses

Número	Tema	Assunto	Publicação
Instrutivo nº 06/2020 de 6 de Abril	Política Monetário	Linha para compra de Obrigações do Tesouro	06/04/2020
Aviso nº 10/2020 de 3 de Abril	Sistema Financeiro	Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia; -Termos e Condições	03/04/2020
Aviso nº 08/2020 de 2 de Abril	Sistema Financeiro	Autorização para a Constituição de Instituições Financeiras Bancárias	03/04/2020
Aviso nº 08/2020 de 2 de Abril	Sistema Financeiro	Política de Segurança Cibernética e Adopção de computação em Nuvem	02/04/2020
Aviso nº 07/2020 de 2 de Abril	Sistema Financeiro	Expansão de Serviços Bancários	02/04/2020
Instrutivo nº 05/2020 de 30 de Março	Política Cambial	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança	30/03/2020
Directiva nº 02/DSB/2020 de 27 de Março	Sistema Financeiro	Alteração Temporária dos Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)	30/03/2020
Instrutivo nº 04/2020 de 30 de Março	Sistema Financeiro	Flexibilização de Prazos para o Cumprimento de Obrigações Creditícias	30/03/2020
Instrutivo nº 03/2020 de 30 de Março	Política Cambial	Taxas de Câmbio de Referência	30/03/2020
Instrutivo nº 02/2020 de 30 de Março	Política Cambial	Procedimentos para a Venda de Moeda Estrangeira por Sociedades do Sector Petrolífero; - Operações Cambiais no Mercado Interbancário	30/03/2020
Instrutivo nº 05/2020 de 30 de Março	Política Cambial	Isenção Temporária de Limites por Instrumento de Pagamento na importação de bens alimentares, medicamentos e material de biossegurança	30/03/2020
Directiva nº 02/DSB/2020 de 27 de Março	Sistema Financeiro	Alteração Temporária dos Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)	30/03/2020
Instrutivo nº 04/2020 de 30 de Março	Sistema Financeiro	Flexibilização de Prazos para o Cumprimento de Obrigações Creditícias	30/03/2020
Instrutivo nº 03/2020 de 30 de Março	Política Cambial	Taxas de Câmbio de Referência	30/03/2020
Instrutivo nº 02/2020 de 30 de Março	Política Cambial	Procedimentos para a Venda de Moeda Estrangeira por Sociedades do Sector Petrolífero; - Operações Cambiais no Mercado Interbancário	30/03/2020
Aviso nº 05/2020 de 28 de Fevereiro	Sistema Financeiro	Deveres de Informação no Âmbito da Comercialização de Depósitos Duais e Depósitos Indexados	28/02/2020
Aviso nº 04/2020 de 28 de Fevereiro	Sistema Financeiro	Central de Informação e Risco de Crédito	28/02/2020
Aviso nº 03/2020 de 28 de Fevereiro	Sistema Financeiro	Limite de Imobilizado das Instituições Financeiras	28/02/2020
Directiva nº 01/DSB/DRO/2020 de 14 de Fevereiro	Sistema Financeiro	Alienação de Imóveis Adquiridos em Dação de Pagamento de Crédito	20/02/2020
CARTA-CIRCULAR N.º 01/DCC/2020	Sistema Financeiro	Aviso 12/2019 - Regras e procedimentos para realização de operações cambiais por pessoas singulares	23/01/2020

Aviso nº 01/2020 de 09 de Janeiro	Política Cambial	Alteração da Redacção do artigo 5.º do Aviso n.º 05/18, de 17/de Julho	17/01/2020
Instrutivo nº 01/2020 de 10 de Janeiro	Política Cambial	Prazo Máximo para a Execução de Operações de Venda de Moeda Estrangeira e Operações Cambiais Associadas	10/01/2020
Aviso nº 15/2019 de 30 de Dezembro	Política Cambial	Investimento Externo Realizado por não Residentes Cambiais; - Operações de Capitais e de Rendimentos Associados	03/01/2020
Directiva nº 13/DSB/DRO/2019 de 27 de Dezembro	Supervisão	Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício de 2019	27/12/2019
Directiva nº 12/DCF/DRO/2019 de 27 de Dezembro	Conduta Financeira	Protecção do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros	27/12/2019
Directiva nº 12/DCF/DRO/2019 de 27 de Dezembro	Conduta Financeira	Protecção do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros	27/12/2019
Directiva nº 11/DSB/DRO/2019 de 18 de Dezembro	Sistema Financeiro	Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)	20/12/2019
Aviso nº 14/2019 de 2 de Dezembro	Política Cambial	Limite de Posição Cambial	11/12/2019
Aviso nº 13/2019 de 2 de Dezembro	Política Cambial	Operações Cambiais do Sector de Petróleo e Gás para a liquidação de bens e serviços fornecidos por residentes cambiais	11/12/2019
Aviso nº 12/2019 de 2 de Dezembro	Política Cambial	Regras e Procedimentos Para a Realização de Operações Cambiais por Pessoas Singulares	11/12/2019
Directiva nº 10/DSB/DRO/2019	Sistema Financeiro	Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)	10/12/2019
Aviso nº 11/2019 de 26 de Novembro	Política Cambial	Limites Máximos de Comissões e Despesas; - Moeda de cobrança das comissões	09/12/2019
Aviso nº 10/2019 de 06 de Novembro	Política Cambial	- Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais por Pessoas Singulares	12/11/2019
Directiva nº 09/DSP/DIF/2019	Sistema de Pagamentos	Informação Estatística dos Serviços de Pagamentos Móveis	27/11/2019
Aviso nº 10/2019 de 06 de Novembro	Política Cambial	Procedimentos para a Realização de Operações Cambiais por Pessoas Singulares	12/11/2019
Aviso nº 09/2019 de 06 de Novembro	Política Cambial	Regras Operacionais do Serviço de Remessa de Valores	12/11/2019
Aviso nº 08/2019 de 06 de Novembro	Política Cambial	Regras Operacionais	12/11/2019
Directiva nº 04/DCC/2019	Política Cambial	Definição de Atrasados Cambiais	07/11/2019
Instrutivo nº 19/2019 de 06 de Novembro	Política Cambial	Leilões de Compra e Venda de Moeda Estrangeira; - Procedimentos de Organização e Funcionamento	07/11/2019
Directiva n.º 08/DMA/ DRO/2019 de 24 de Outubro	Mercado Cambial	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias	25/10/2019
Instrutivo Nº 18/2019 de 25 de Outubro	Política Cambial	Limites para Operações Cambiais de Importação de Mercadoria	25/10/2019
Directiva n.º 03/DCC/ 2019 de 25 de Outubro	Sistema Financeiro	Liquidação de Cartas de Crédito ao abrigo de Leilões de Quantidade	25/10/2019

Directiva n.º 02/DMA/ 2019 de 24 de Outubro	Sistema Financeiro	Taxa Básica de Juro do BNA – Taxa BNA, Taxas de Juro das Operações de Facilidades Permanentes de Cedência e de Absorção de Liquidez	25/10/2019
Instrutivo Nº 17/2019 de 24 de Outubro	Política Monetária	Reservas Obrigatórias	25/10/2019
Instrutivo Nº 16/2019 de 24 de Outubro	Política Cambial	Taxas de Câmbio de Referência; - Método de Cálculo; - Taxa de câmbio das IFB´s	25/10/2019
Aviso nº 07/2019 de 25 de Outubro	Política Monetária	Concessão de crédito ao sector real da economia	10/07/2019
Instrutivo Nº 15/2019 de 6 de Setembro	Sistema Financeiro	Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias	09/09/2019
Instrutivo Nº 14/2019 de 6 de Setembro	Sistema Financeiro	Plano de Contas das Instituições Financeiras Bancárias	09/09/2019
Aviso nº 06/2019 de 30 de Agosto	Sociedades de Microcrédito	Alteração da Redacção dos artigos 2.º e 6.º do Aviso n.º 08/12, de 30 de Março	09/09/2019
Aviso nº 05/2019 de 30 de Agosto	Sistema Financeiro	Processo de Normalização e Harmonização Contabilística do Sector Bancário Angolano	09/09/2019
Instrutivo Nº 13/2019 de 28 de Agosto	Sistema Financeiro	Método da Taxa de Juro Efectiva no Reconhecimento de Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros	09/06/2019
Instrutivo Nº 12/2019 de 28 de Agosto	Sistema Financeiro	Títulos e Valores Mobiliários	09/06/2019
Instrutivo Nº 11/2019 de 28 de Agosto	Sistema Financeiro	Tratamento das Perdas na Carteira de Crédito	09/06/2019
Instrutivo Nº 10/2019 de 28 de Agosto	Sistema Financeiro	Alteração da redacção dos pontos 7.3 e 8.2 do Instrutivo n.º 08/16 de 08 de Agosto	09/06/2019
Instrutivo Nº 09/2019 de 27 de Agosto	Sistema Financeiro	Divulgações de Instrumentos Financeiros	09/02/2019
Instrutivo Nº 08/2019 de 27 de Agosto	Sistema Financeiro	Perdas por Imparidade para a Carteira de Crédito	09/02/2019
Directiva n.º 06/DCC/DMA/ 2019 de 05 de Julho	Política Cambial	Créditos Documentários de Importação Atribuição de *plafonds* pelo Banco Nacional de Angola	07/08/2019
Instrutivo Nº 07/2019 de 05 de Julho	Sistema Financeiro	Limites de Valor em Operações Realizadas nos Sistemas de Pagamentos	07/08/2019
Instrutivo Nº 06/2019 de 05 de Julho	Sistema Financeiro	Operações de Depósito e Levantamento de Notas do Kwanza	07/08/2019
Instrutivo Nº 05/2019 de 05 de Julho	Sistema Financeiro	Tratamento de Notas com Legitimidade Duvidosa	07/08/2019
Directiva n.º 02/DMA/ 2019 de 30 de Maio	Política Monetária	Taxa BNA - Aviso N.º 12/2012 de 02 de Abril	06/04/2019
Directiva n.º 04/DSP/DRO/ 2019 de 11 de Abril	Sistemas de Pagamentos	Parâmetros para Determinação de Garantias Mínimas e Penalização por Incumprimento	06/04/2019
Directiva n.º 05/DSB/DRO/ 2019 de 20 de Maio	Política Monetária	Reporte de Informação sobre a Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia através do SSIF	21/05/2019
Directiva n.º 02/DCC/ 2019 de 14 de Maio	Política Cambial	Definição de atrasados cambiais	16/05/2019
Instrutivo n.º 04/2019 de 26 de Abril	Política Monetária	Concessão de Crédito	26/04/2019
Directiva n.º 03/DEE/DSB/DRO 2019 de 28 de Março	Política Monetária	Envio de Informação Adicional sobre os Novos Créditos e Depósitos através do Sistema de SSIF	16/04/2019

Instrutivo n.º 03/2019 de 03 de Abril	Sistema de Pagamentos	Garantias para Liquidação de Saldos	04/08/2019
Aviso nº 04/2019	Sistema Financeiro	Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia	04/08/2019
Instrutivo n.º 03/2019 de 03 de Abril	Sistema de Pagamentos	Garantias para Liquidação de Saldos	04/08/2019
Aviso nº 03/2019	Conduta Financeira	Preçário de Transacções em Moeda Estrangeira	31/03/2019
Directiva nº 01/DCC/2019 de 05 de Fevereiro	Política Cambial	Prestação de Informação Relativa às Declarações de Compromisso de Pagamento, para Realização de Exportação de Mercadoria	02/12/2019
Directiva nº 01/DMA/2019 de 30 de Janeiro	Política Cambial	Taxa BNA - Aviso N.º 10/2011, de 20 de Outubro	31/01/2019
Instrutivo n.º 02/2019 de 03 de Janeiro	Sistema Financeiro	Dever de Prestação de Informação aos Clientes sobre o Fundo de Garantia de Depósitos	18/01/2019
Directiva nº 07/DSB/DRO/DMA/2018 de 2 de Janeiro	Política Cambial	Limite de Posição Cambial Informação Diária Bancos Comercias	01/10/2019
Directiva n.º 01/DSP/DRO 2019 de 03 de Janeiro	Sistema de Pagamentos	Garantias nos subsistemas da CCAA Parâmetros para determinação de garantias mínimas e penalização por incumprimento	01/04/2019
Instrutivo Nº 01/2019 de 03 de Janeiro	Sistema de Pagamentos	Câmara de Compensação Automatizada de Angola Garantias para Liquidação de Saldos	01/04/2019

Fonte: BNA

- Anexo 2. Síntese dos principais financiamentos contratados desde Abril de 2019

Instrumento	Data	Síntese	Entidades envolvidas		Valor (milhões de USD
			Nacional	Estrangeira	
DP nº17/20	06/02/2020	Acordo-Quadro de financiamento para a concessão de uma linha de crédito	MINFIN	KFW IPEX - Bank GmbH	1 500,00
DP nº227/19	24/12/2019	Projecto de aperfeiçoamento dos sistemas regionais de vigilância de doenças na África Central	MINFIN	Banco Mundial - BIRD	60
IMF Report[1]	06/12/2019	Segunda Tranche do financiamento ao abrigo do EFF	MINFIN	FMI	248
DP nº206/19	22/11/2019	Financiamento para o Projecto de Estabilização Macroeconómica	MINFIN	Banco Africano de Desenvolvimento	200
DP nº183/19	28/10/2019	Financiamento para a implementação do projecto hidroeléctrico de Laúca	MINFIN	Gemcorp Capital LLP	400
DP nº177/19	23/10/2019	Financiamento para as despesas do projecto de aproveitamento hidroeléctrico do Laúca	MINFIN	AFREXIMBANK	100
DP nº179/19	23/10/2019	Financiamento para projecto de construção da central fotovoltaica	MINFIN	ING Bank	580
DP nº163/19	27/09/2019	Financiamento para o pagamento do projecto integrado para o desenvolvimento da Baía do Namibe	MINFIN	Development Bank of Southern Africa	100
Decreto Presidencial nº 143/19	08/09/2019	Financiamento para electrificação de três municípios da província da Cuanza-Norte.	MINFIN	Credit Agricole (França)	100,7
DP nº52/19	04/09/2019	Acordo quadro para a linha de financiamento para o fomento do sector privado nacional, através de bancos comerciais nacionais	MINFIN	Deustsche Bank	1 200,00
DP nº 137/19	23/07/2019	Financiamento para o Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social - Transferência Monetária	MINFIN	Banco Mundial - BIRD	320
DP nº 136/19	23/07/2019	Linha de financiamento para cobertura de projectos de investimentos públicos para empreiteiros da Espanha	MINFIN	Banco Bilbao Vizcaya	585,1
DP Nº 118/19	18/07/2019	Financiamento para a concepção, construção e apetrechamento do Hospital Oftalmológico de Luanda	MINFIN	Banco Bilbao Vizcaya	150
DP Nº 117/19	18/07/2019	Financiamento para a requalificação e apetrechamento do Hospital Militar Principal de Luanda	MINFIN	Banco Bilbao Vizcaya	120
DP nº197/19	11/07/2019	Emissão de Eurobonds nos mercados internacionais	MINFIN	Mercados Internacionais	3 000,00
DP (DP) nº 2/2019	01/07/2019	Acordo de Financiamento para aquisição de equipamentos e outros bens para fins específicos para as Forças Armadas Angolanas	MINFIN	Banco de Desenvolvimento da Bielorrússia	200
DP Nº 97/19	17/06/2019	Financiamento para cobertura de 85% do valor do projecto de desenvolvimento integrado de Samba Cajú e o pagamento do prémio de seguro da UKEF	MINFIN	Standard Chartared Bank	73,7
DP Nº 83/19	22/05/2019	Financiamento da modernização das instalações navais do Soyo, 85% do projecto	MINFIN	Caixa Geral de Depósitos	294,4
DP nº191/19	11/05/2019	Financiamento para o projecto de revitalização dos eixos viários da cidade de Luanda	MINFIN	Standard Bank Angola	75,7
DP nº192/19	11/05/2019	Financiamento para o projecto de reformulação do nó da Samba, Avenida Pedro de Castro Van Dúnem Loy	MINFIN	Standard Bank Angola e o Nedbank Limited	51,2
DP Nº 90/19	06/04/2019	Acordo de financiamento à tesouraria nacional, denominado Development Policy Operation	MINFIN	Banco Mundial - BIRD	500

Fonte: Compilação GEF/Jurisnet

IV. FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. World Health Organization | Coronavirus disease 2019 (COVID-19) Situation Report – 76
2. IMF Country Report No. 19/371 – Disponível em www.imf.org
3. Banco Nacional de Angola, Estatística monetária e financeira – Nova Série. Disponível em: www.bna.ao
4. Banco Nacional de Angola, Emissões, resgates e *stock*. Disponível em: www.bna.ao.
5. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial – Montante de divisas vendidas. Disponível em: www.bna.ao
6. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial – Taxas de câmbio do mercado primário. Disponível em: www.bna.ao
7. Banco Nacional de Angola, Notas de imprensa – Mercados monetário e cambial. Disponível em: www.bna.ao
8. Banco Nacional de Angola, Notas de imprensa – Comité de política monetária. Disponível em: www.bna.ao
9. Banco Nacional de Angola, Legislação e Normas – Pesquisa de legislação e normas. Disponível em: www.bna.ao.
10. Instituto Nacional de Estatística, Indicadores de Emprego e Desemprego (Folha de Informação Rápida IV Trimestre de 2019). Disponível em: www.ine.gov.ao
11. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida - IPC Nacional; IPG. Disponível em: www.ine.gov.ao
12. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida. Índice de clima económico. Disponível em: www.ine.gov.ao
13. Ministério das Finanças - Unidade de Gestão da Dívida, Plano anual de endividamento.
14. Ministério das Finanças – Economia nacional, Exportações e receitas de petróleo. Disponível em: www.minfin.gv.ao
15. Ministério das Finanças, Relatório de fundamentação do OGE 2019 Revisto. Disponível em: www.minfin.gv.ao
16. Subsistema de Gestão de Mercados de Activos (SIGMA).
17. Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Relatórios de negociação. Disponíveis em: www.cmc.gv.ao
18. International Monetary Fund, World Economic Outlook. Disponível em: www.imf.org
19. Bloomberg
20. Organization of the Petroleum Exporting Countries, Monthly Oil Market Reports. Disponível em www.opec.org
21. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: www.fao.org

BAI

Confiança no Futuro